ANNO LX — NUMERO 127 — TERÇA-FEIRA 3 DE JUNHO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 2 de junho, ás 4 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 45 minutos, pela linha terrestre.)

Na Camara dos Srs. Deputados foi hoje approvado um requerimento do Sr. Andrade Figueira, por 53 contra 52 votos, mandando voltar á commissão de redacção o projecto de lei das execuções commerciaes.

Declarou-se em opposição o sr. deputado Zama, e consta que tambem está na opposição o conselheiro Francisco Sodré.

Corre que o ministerio será derrotado amanhã na eleição da mesa.

— Foi exonerado da presidencia da provincia do Pará á seu pedido, o Visconde de Maracajú, sendo nomeado para substituil-o o conselheiro João Silveira de Souza.

— Foi exonerado de presidente da provincia do Amazonas o Dr. Satyro d'Oliveira Dias.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje á 20 d. por 1$000 sobre a caixa matriz.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 31 de maio.

O Sr. Palacio foi nomeado embaixador de Hespanha em Montevidéo.

LONDRES, 31 de maio.

Acabam de dar-se nesta cidade duas grandes explosões, elevando-se á 13 o numero dos feridos. Os autores desses attentados ainda não foram descobertos, á despeito das mais activas indagações.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 2 de junho de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DOS PEIXES

(*Extrahida*)

PARTE III

CLASSIFICAÇÃO DOS PEIXES

Peixes cartilaginosos

(*Continuação*)

Ha um animal bastante singular na sua organisação (e que deve pertencer, por causa d'ella, ao grupo dos vertebrados), o *Amphioxus*, o qual se assimilha muito aos peixes na forma, differindo d'elles porém em não ter os seus caracteres mais notaveis e que por isto se classifica n'uma divisão especial. Não tem o *Amphioxus* nem vertebras propriamente ditas, nem coração, nem o sangue vermelho, nem um cerebro distincto.

O esqueleto é só representado por uma haste cartilaginea, muito analoga ao *cordão dorsal* que se vê no embryão dos vertebrados ordinarios, e que precede a formação das vertebras. O eixo cerebro espinal no *Amphioxus* tem a posição ordinaria e usual,—não apresentando, porém, anteriormente nenhum engrossamento, que possa comparar-se com o encephalo. A circulação é feita por meio de vasos contracteis; e as paredes da cavidade da pharynge desempenham as funcções do apparelho branchial ou guelras.

O *Amphioxus* é um vertebrado bastante inferior e que alguns zoologos fazem entrar na classe dos peixes, mas que parece ser o intermedio entre estes animaes e os invertebrados, constituindo uma subdivisão especial.

Quem estuda os animaes, os vegetaes, e ainda os mineraes, sob o ponto de vista da sua classificação, não encontra transições rapidas e bem definidas de uns para outros d'estes *reinos*, nem nos diversos grupos de cada um d'elles.

Natura non facit saltus; isto é, a natureza não passa abruptamente da planta para o animal, nem apresenta caracteres de tal maneira salientes entre as diversas subdivisões, puramente artificiaes, dos differentes individuos da especie animal e vegetal, que se possa *bem* e *claramente* dizer onde acaba a planta para começar o animal, nem onde um determinado grupo de vegetaes ou animaes termina para o seguinte ter começo.

Passaremos agora á ultima parte; isto é, vamos fazer uma descripção (tão minuciosa quanto nos permittem os limites d'elle) dos principaes peixes, seguindo n'esta descripção a classificação que fica exposta. Faremos por dar os nomes vulgares dos peixes mais conhecidos em Portugal e Brasil.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Lei n. 1,800

O desembargador honorario José Manoel de Freitas, official da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. unico. Fica companhia de Santa Thereza dispensada do pagamento do imposto relativo a sociedades anonymas no exercicio de 1879 a 1880 em virtude do disposto nas leis ns. 953 de 9 de julho de 1870 e 1,719 de 28 de julho de 1882.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 27 de maio de 1884, 63º da independencia e do imperio.

L. S. JOSÉ MANOEL DE FREITAS.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 27 de maio de 1884.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão

Lei n. 1,801

O desembargador honorario José Manoel de Freitas, official da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, sob proposta da Camara Municipal de Limoeiro, decretou e eu mandei publicar a resolução seguinte:

Art. unico. Fica revogado o § 14 do art. 1º da lei n. 1,737 de 15 de maio de 1883.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 27 de maio de 1884, 63º da independencia e do imperio.

L. S. JOSÉ MANOEL DE FREITAS.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 27 de maio de 1884.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

44ª SESSÃO EM 26 DE MAIO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia, feita a chamada, e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, José Maria, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Amaral e Mello, Lourenço de Sá, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Constantino Lins, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga, e Augusto Leão, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Drummond Filho, Rosa e Silva, Antonio Correia, João Alves e Alfredo Correia.

Faltaram os Srs. Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, João Augusto, Barão de Nazareth, e Francisco Tiburcio.

E' lida a acta da sessão antecedente e approvada sem debate.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição de Antonio Guilhermino dos Santos, negociante estabelecido nesta cidade, representando contra a collecta que lhe foi feita pelo Consulado Provincial de 3220 litros de vinho e vinagres.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra do bacharel Duarte Estevão de Oliveira, ex-juiz municipal e de orphãos da comarca de Cimbres, requerendo consignação de quota para a Camara Municipal d'alli pagar-lhe o que estiver a dever-lhe de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Manoel Gregorio Vieira de Lima, professor publico de Alagoa do Carro, requerendo 6 mezes de licença com ordenado para tractar de sua saude.—A' commissão de petições.

Outra de Antão Borges Alves, escrivão do crime e jury da Gloria de Goitá, requerendo verba especial para pagamento de 195$550, que lhe deve a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra da companhia da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, requerendo consignação da quota de 7:373$570, importancia do transporte de praças de policia e presos por conta da provincia effectuados nos exercicios de 1881 a 1884.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Joaquim João da Cunha Pimpim, arrematante de impostos municipaes na cidade da Victoria, requerendo ser relevado do pagamento de um trimestre.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José Teixeira da Motta Cavalcantr, collector das rendas provinciaes de Iguarassú, requerendo a sua aposentadoria.—A' commissão de legislação.

Outra de Francisco Bezerra de Vasconcellos Filho, requerendo que a sua propriedade denominada Serra Grande, sita no termo e freguezia de Gravatá e annexo ao terreno do engenho Boa Vista do termo e freguezia de Bezerros, pertença a jurisdicção civil ecclesiastica do termo e parochia de Bezerros.—A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Outra do capitão José Soares de Oliveira Grande, proprietario e consenhor do engenho Penor do termo e freguezia de Bezerros, requerendo que a sua propriedade denominada Ipecacunha e annexa as terrenos do dito engenho, mas situada na freguezia e termo de Gravatá, passe a pertencer á jurisdicção civel e ecclesiastica do termo de Bezerros.—A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Outra da confraria dos SS. Chrispim e Chrispiniano, requerendo a extração de uma ou mais partes a loteria que lhe foi concedida.—A' commissão de orçamento provincial.

E' tambem lido e vai a imprimir um parecer da commissão de redação sobre o projecto n. 51 deste anno.

São approvados os seguintes pareceres:

« N. 143. A commissão de instrucção publica, tomando em consideração a petição de Antonio de Menezes (ysneiros Bandeira de Mello, professor publico da povoação de Cruangy, o qual pede que a sua cadeira passe a 2ª entrancia, precisa que se ouça o inspector geral da instrucção publica, sobre esta petição. Sala das commissões, em 30 de abril de 1884.—*Adelino A. de Luna Freire Junior.—E. Coutinho.* »

« N. 144. A commissão de instrucção publica a quem foi presente a petição de Maria Joaquina dos Santos, a qual requer que seja o seu nome incluido no quadro dos professores publicos, requer que seja ouvido o inspector geral da instrucção publica sobre a mesma petição. Sala das commissões, 30 de abril de 1884.—*Adelino A. de Luna Freire Junior.—Ermirio Coutinho.* »

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos de lei:

N. 140. Art. 1º. Fica o presidente da provincia autorisado a dispensar a Luiza Candida de Albuquerque Jacome e Maria Nicacia de Jesus Coelho, do lapso de tempo que lhes falta para a matricula na Escola Normal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 2 de maio de 1884.—*Adelino de Luna Junior.—Ermirio Coutinho.*

N. 141. Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de 2:000$000 com as obras da matriz do termo de Correntes, comarca de Garanhuns.

Revogadas as disposições em contrario.—*M. Duarte.—Constantino de Albuquerque.*

N. 142. Art. unico. Fica desde já transferida para a povoação de Poço Fundo a séde da freguezia de Santo Antonio de Jacarará sendo elevada á matriz a respectiva igreja de Santo Antonio existente no supra dito povoado.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa 2 de maio de 1884.—*Juvencio Mariz.*

Vem á mesa é lida, approvada, considerada como requerimento a seguinte indicação, ficando para ser opportunamente discutida a seguinte indicação:

« Indico a mesa, para que se digne, nomear uma commissão que examinando a estatistica dos municipios formule um projecto no sentido de uma nova organisação de força pelas bases que offereço.

« O corpo de policia que pesa incluidamente sobre os cofres da provincia, será substituido por guardas locaes, municipaes, fazendo-se assim uma economia de 559:381$000.

« As guardas municipaes serão organisadas e pagas pelas respectivas camaras municipaes, tendo-se em vista a população do municipio sendo o maximo 20 praças e 1 commandante, e minimo 6 e um commandante.

« Para organisação dessas guardas concorrerão o presidente da Camara o promotor publico, e o delegado de policia.

« As nomeações de commandante será de nomeação das camaras em sua maioria.

« Nesta capital o numero de praças será de 200.

« Autorisar-se-ha as camaras a cobrarem de cada cidadão attendendo ao seus rendimentos um quantum que não excederá de 400 no maximo e 500 no minimo.

« O fardamento das praças será descontado como se procede no corpo de policia.

« O presidente da provincia dará o necessario regulamento.

« Em 2 de maio de 1884.—*Santos Pinheiro.* »

O Sr. Meira de Vasconcellos—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu o seu discurso.)

Continua a discussão do requerimento do Sr. Dr. Democrito Cavalcante, sobre um attentado em Palmeiras.

O Sr. Democrito Cavalcante — (Não devolveu seu discurso).

Vem a mesa é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 48 horas.—*Democrito Cavalcante.* »

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu o seu discurso.

O Sr. Nilo de Miranda—Sr. presidente, não me demorarei muito na tribuna, por que entendo que a materia não comporta larga discussão.

Entretanto direi sempre algumas palavras para ver se consigo que a illustre maioria que parece querer votar contra o adiamento requerido, não tenha semelhante procedimento, não pratique este acto censuravel, acto que reputo de descortezia para com o nosso collega o Sr. Barão de Nareth.

E tanto mais, Sr. presidente, eu confirmo essa opinião e julgo ser ella verdadeira quando me recordo que n'esta sessão esta Assembléa já em condições identicas adiou uma discussão praticando assim um acto de delicadeza para commigo que aliás não pertenço a maioria.

Eu tinha um requerimento na mesa e este foi dado para discussão em occasião em que eu não me achava prezente.

O meu distincto collega e particular amigo o Sr Alfredo Correa requereu o adiamento d'essa discussão e vi que esse requerimento foi adoptado pela assembléa, ficando por isso adiada a discussão.

Este facto estabelece um precedente que deve regular o procedimento da maioria nesta occasião, tanto mais quanto se trata de um correligionario muito distincto de Ss. Excs. como o Sr. barão de Nazareth, que tem protestado sempre nesta casa defender as autoridades superiores da provincia.

Como pois entende a maioria que se deve encerrar essa discussão, votar mesmo esse requerimento sem que S. Exc. tenha tomado parte nella?

Eu creio que em vista não só do precedente, como tambem pelos outros motivos allegados não poderá a maioria ter esse procedimento; e se attendermos ainda para uma outra circumstancia, eu ainda estranho que a nobre maioria cogite em semelhante cousa!

Ha poucos dias o Sr. barão de Nazareth deixou esta casa, por que vio regeitada uma emenda sua.

(Não apoiado e apoiados).

(Apartes).

Eu não direi que esse acto da assembléa que invoquei, isto é, o acto della ter regeitado a emenda do Sr. barão de Nazareth, fosse um acto de desconsideração, mas elle assim o entendeu (apoiados e não apoiados), tanto que fez promessa solemne de não voltar a casa tão cedo e immediatamente retirou-se do recinto.

(Apartes).

E o facto é que até hoje S. Exc. ainda não voltou a esta casa.

(Apartes.)

Ora se um correligionario da ordem do Sr. barão de Nazareth que merecia a confiança da maioria, e tanto a merecia que ella e elegeu relator da commissão de força publica, como é que hoje na sua ausencia essa maioria quer que a discussão de um requerimento em que está elle com a palavra não fique adiada preterindo assim os direitos d'aquelle seu illustre correligionario?

Entendo que não póde ser este o procedimento da nobre maioria. S. Exc. que já sahio daqui magoado ainda mais o ficará.

(Apartes.)

Não me é indifferente isto, porque afinal a opposição seria maior e então teriamos que daquella bancada haveria mais uma voz para clamar contra os abusos e arbitrariedades das autoridades superiores.

(Apartes da bancada liberal.)

E talvez esse facto não se dê só com elle.

Alimento essa esperança porque não creio que esses factos não deixem de actuar no animo de Ss. Excs., e portanto algumas conversões se hão de fazer.

(Apartes.)

Eu entendo que a norma do governo seguida pelas autoridades superiores é tal que muito em breve teremos daquella bancada muitos adeptos (apartes da bancada liberal) que virão para esta confessar que o Sr. presidente da provincia sendo franco e desbragadamente partidario é máo administrador (não apoiados e apoiados) e que o seu partidarismo veio já chegando á arbitrariedade e á violencia. (Não apoiados e apoiados.)

Pensando assim espero que a nobre maioria adopte o requerimento do meu illustre collega e amigo o Sr. Democrito Cavalcante, para que não se corte mais uma vez a palavra a um deputado e para que não se pratique mais um acto de desconsideração ao Sr. Barão de Nazareth.

(Apartes.)

Vozes—Muito bem, muito.

O Sr. Drummond Filho—(Não devolveu seu discurso.)

Vem á mesa é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão com o requerimento a seguinte emenda:

« Em vez de 48 horas diga-se—para ser discutido quando por antiguidade dever entrar em discussão na forma do precedente estabelecido pela mesa.—*G. de Drummond Filho.* »

O Sr. Santos Pinheiro (pela ordem) manda á mesa a seguinte emenda que é igualmente lida, apoiada e posta em discussão com o requerimento:

« Em vez de 48 horas—diga-se 24.—*Santos Pinheiro.* »

(*Continúa.*)

EMENDAS APRESENTADAS EM 3ª DISCUSSÃO AO PROJECTO N. 158 DESTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL).

N. 1. Ao final do n. 2, parte I da tabella de repartições accrescente-se—e mais 15 por cento sobre mobilia ou obras de marcinerias estrangeiras, importadas pelas casas que as venderem em grosso.—*Amaral e Mello.*

N. 2. Depois do § 8º do artigo 1, accrescente-se: 50 réis por alqueire de sal importado.—*Amaral e Mello,*

N. 3. Depois do § 20 accrescente-se: 3 por cento sobre o valor locativo dos armazens que fizerem a descarga dos navios por pranchas.—*Amaral e Mello.*

N. 4. Ao n. 21, parte 3ª da tabella das repartições, em vez de 4:500$000 diga-se 3:000$000.—*Amaral e Mello.*

N. 5. Restabeleça-se a verba para pagamento das [illegible]turnas da cidade do Recife, que não devem ser supprimidas.—*Amaral e Mello, P. de Oliveira.*

N. 6. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a gratificação de merito ao professor Antonio Jovino da Fonseca, uma vez que se verifique ter mais de 15 annos de exercicio.—*Barão de Nazareth.—Maximiano Duarte.—Dr. Pitanga.—Adelino Junior.—E. Coutinho.—A. Lopes.*

N. 7. Ao artigo 2º § 24 accrescente-se: de conformidade com o artigo 1º n. 3 da lei n. 1,790.—*Antonio Estevão.—Barão de Nazareth.—A. de Souza Leão.—Santos Pinheiro.—Dr. Pitanga.—Pereira de Lyra.—Amaral e Mello.—José Maria.—Amaro Albuquerque.—Francisco Tiburcio.—Juvencio Mariz.—Maximiano Duarte.—Cunha Beltrão.*

N. 8. Ao § 7º. Artigo 1º diga-se exceptuados os saccos de estopas.—*Adelino Junior.—Visconde de Tabatinga.*

N. 9. Ao § 20 do artigo 1º accrescente-se—la cidade de Pesqueira.—*M. Duarte.—Dr. Pitanga.*

N. 10. Ao artigo 15 o artigo 6º da lei n. 1,786 de 1883 mandando vigorar, depois das palavras decima urbana, diga-se—e annuidades da Companhia Drainage.—*P. de Oliveira.—Amaral e Mello.*

N. 11. Ao artigo 21. A subvenção para o novo contracto com á Companhia Pernambucana será maior de 12:000$000.—*P. de Oliveira.—Amaral e Mello.*

N. 12. Ao artigo 2º § restabeleça-se a verba destinada aos alumnos pobres do Gymnasio, de conformidade com a lei vigente.—*P. de Oliveira.—Amaral e Mello,—José Maria.*

N. 13. Ao artigo 2º § 23 reduza-se a 12:000$ a subvenção á Companhia Pernambucana.—*P. de Oliveira.—Amaral e Mello.*

N. 14. Ao artigo 2º § 57 em lugar de........ 107:317$500 diga-se 108:717$500 sendo o ordenado do procurador dos feitos regulado pelo artigo 2 da lei n. 1,693 de 1 de julho de 1882.—*Estevão de Oliveira.—P. de Oliveira.—José Maria.*

N. 15. No § 8º do artigo 2º infine, accrescente-se: e para execução do § 11 do artigo 1º da lei n. 1,786 de 26 de julho de 1883—20:000$000.—*Estevão de Oliveira.—José Maria.—Cunha Beltrão.*

N. 16. Ao § 13 do artigo 1º onde se lê 2 por cento diga-se 1 por cento.—*Barão de Nazareth.*

N. 17. Supprima-se o § 18 do artigo 1º por ser imposto municipal.—*Barão de Nazareth.*

N. 18. No § 12 do artigo 1º onde se diz 2 por cento diga-se 1/2 por cento como d'antes era.—*Barão de Nazareth.*

N. 19. No § 24 do artigo 1º onde se lê 8 por cento diga-se 5 por cento como d'antes era.—*Barão de Nazareth.*

N. 20. Ao § 1º do artigo 1º em que se diz 3 por cento diga-se 2 1/2 por cento como d'antes era.—*Barão de Nazareth*

N. 21. No § 11 do artigo 1º supprima-se as palavras—ou judicial.—*Barão de Nazareth.*

N. 22. No § 19 do artigo 1º diga-se—que descarregarem e não que carregarem.—*Barão de Nazareth.*

N. 23. No § 24 em vez de—e 20 por cento sobre o daquelles em que hajam, diga-se 10 por cento, etc.—*A. Lopes—F. Tiburcio.*

N. 24. Ao § 19 em vez de 200 réis por tonelada de todos vapores, navios mercantes de coberta enchuta, estrangeiros ou nacionaes que carregarem, diga-se—navios mercantes de coberta enchuta, estrangeiros, que descarregarem no porto, etc.—*A. Lopes*

N. 25, Ao § 8º em vez de 80 reis por litro de vinho e 120 reis por litro de aguardente etc., diga-se 40 rs. por litro de vinho e 80 rs. por litro de aguardente. *A. Lopes,*

N. 26. Ao § 1º, em vez do que se acha redigido diga-se: 100 rs. por sacco de assucar em fazenda não fabricada na provincia.—*A. Lopes.*

N. 27. Ao § 2º em vez de 3 % diga-se 2 1/2 %.—*A. Lopes.*

N. 28. Ao § 1º em vez de 3 % diga-se 2 %.—*A. Lopes.*

N. 28. Ao § 8 do art. 1º accrescente-se; 50 rs. por alqueire de sal importado, pagos ao sahir do navio. *Amaral e Mello.*

N. 30. Aos §§ 47 e 48, additivo, diga-se somente nos lugares destinados á creação.—*F. Tiburcio.—Luna Junior.—Juvencio Mariz.*

N. 31 Para ser collocada onde convier e mais a quantia de 1:647$ para collocação e custeio de 25 lampeões de kerosene para a cidade de Bom Jardim.—*E. Coutinho.*

N. 32. Para ser collocada onde convier, e mais a quantia de 1:647$ para collocação de 25 lampeões na cidade de Nazareth e custeio dos mesmos durante um anno,—*E. Coutinho*

N. 33. Para ser collocada onde mais convier: e mais 3:000$ para um açude na cidade de Nazareth.—*E. Coutinho.*

N. 34, Para ser collocada onde mais convier: e mais 8:000$ para continuação das obras do Hospicio de Alienados.—*E. Coutinho.*

N. 35. Ao art. 1º ao § 24 em vez de 3 % sobre o valor locativo diga-se 2 %.—*Santos Pinheiro.*

N. 36. Ao art. 1º § 12 em vez de 2 % diga-se 1/2 %.—*Santos Pinheiro.*

N. 37. Ao art. 1º § 8º em vez de 80 rs. por litro de vinho, diga-se 40 rs. *Santos Pinheiro.*

N. 38. Ao art. 1º § 44 em lugar de 8 % diga-se 5 %.—*Santos Pinheiro.*

N. 39. Ao art. 1º supprimam-se os ns. 46, 47 e 56 da parte 4ª e 68 da parte 5ª da tabella dos impostos para fora da capital.—*Santos Pinheiro.*

N. 40.—Ao art. 2º § 5º, eleve-se a verba no sentido de serem equiparados aos continuos os vencimentos dos 3º officiaes.—*José Maria.*

N. 41. Eleve-se a verba a mais 2:000$ para encanamento e deposito de agua, torneiras e 4 bacias no jardim do paço da Assembléa.—*José Maria.*

N. 42. Ao art. 2º § 9 accrescente-se: inclusive o professor addido.—*José Maria.*

N. 43. Ao art. 2º § 12. Em vez de 1:062$700 diga-se 450$.—*José Maria.*

N. 44.—Supprima-se o § 22 do art. 2º.—*José Maria.*

N. 45. Ao art. 2º § 25, diga-se em vez de 1:667$720, 600$.—*José Maria.*

N. 46. Supprima-se o § 56 do art. 2º que se refere á alimentação dos presos pobres.—*José Maria.*

N. 47. Ao art. 2º § 59, diga-se em vez de 7:037$900, 4:027$300.—*José Maria.*

N. 48. Supprima-se o § 69 do art. 2º.—*José Maria.*

N. 49. Ao art. 2º § 70, accrescente-se: devendo funccionar diariamente das 10 horas ao meio dia.—*José Maria.*

N. 50. Ao art. 2º § 29: Eleve-se a verba a mais 400$, percebendo o escrivão 1:600$, revertendo á receita da provincia os emolumentos que este percebia.—*José Maria.*

N. 51. Ao § 60 do art. 2º accrescente-se; Ficando cada agente arrecadador do imposto de 3:500. em vez de porcentagem, com 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação.—*José Maria.*

N. 52. Ao § 5 do art. 2º: Eleve-se a verba a 76:382$990 para execução da lei n. 1,790 do anno passado. *José Maria.*

N. 53 Ao § 57 do art. 2º accrescente-se: Inclusive o ajudante do escrivão da receita, que terá cathegoria de 2º escripturario da mesma repartição.—*José Maria.*

N. 54. Ao art. 2º, na secção de soccorros de beneficencia, accrescente-se o seguinte paragrapho: Para execução do art. 1º da lei n. 1,665 de 10 de junho de 1882, a contar do mez de abril do corrente anno, ...1:500$.—*Barão de Nazareth.—José Maria.*

N. 55. Ao art. 2º § 9º: Eleve-se a verba a mais 100$, ficando o 2º continuo em 1:200$000.—*José Maria.*

N. 56. Ao art. 2º. Depois do § 14 diga-se: E mais 8:500$000 para as escolas nocturnas da freguezia da cidade do Recife, inclusive a da 6ª cadeira mixta da Bôa-Vista, nos termos do art. 11 da lei n. 1,666 de 1883.—*José Maria.*

N. 57. Ao art. 2º § 37: Eleve-se a verba para serem collocados 4 na travessa do Fonseca, nos Remedios; 2 na rua da Fundição; 1 na travessa do Ferreira; 1 na travessa do Gonçalves, em Santo Amaro; 4 na rua do Maia; 4 na rua Amelia, na Graça, e 6 no Encanamento, do Poço.—*José Maria.*

M. 58. Ao art. 1º § 15: Em vez de 50$000, diga se diga-se 100$ e em vez de 75$000 diga-se 150$000.—*José Maria.*

N. 59. Ao art. 1º § 18: Em vez de 20$000, diga-se 100$000.—*José Maria.*

N. 60. Ao art. 1º § 21: Em vez de 20$000, diga-se 50$000.—*José Maria.*

N. 61. Ao art. 1º § 28: em vez de 5$000 por escravo etc., diga-se 5$000 diarios por escravo, etc., e supprimam-se as palavras—ou por deposito, etc., até o fim.—*José Maria.*

N. 62. Ao art. 1º § 44: Em vez de 8 % diga-se 3 %.—*José Maria.*

N. 63. Ao n. 11 da tabella dos impostos de repartição, industrias e profissões, diga-se 800$000, em vez de 1:500$000.—*José Maria.*

N. 64. Supprima-se o art. 21.—*José Maria.*

N. 65. Ao art. 9º accrescente-se: exceptuado a das cadeiras das freguezias da cidade do Recife.—*José Maria.*

N. 66. Supprimam-so os arts. 8 e 10.—*José Maria.*

No 67. Ao n. 83, parte 3ª da tabella dos impostos, em vez de 5:000$000 diga-se 2:500$000.—*José Maria.*

N. 68. Ao art. 10. Se for approvada a emenda que manda supprimir o art.—accrescente-se depois das palavras—dos feitos—em vez de Consulado e collectorias diga-se repartição fiscal e de arrecadação.—*José Maria,*

N. 69. Ao § 58. Imposto de repartição. Em vez de: consignatarios e vendedores de assucar da da provincia, diga-se: consignatarios e vendedores de assucar e outros generos de producção agricola da provincia 17:000$000.—*Pereire de Lyra.*

N. 70. Ao § 1º do art. 1º em lugar de 3 % diga-se 2 1/2 % como dantes era. *B. de Nazareth.*

N. 71. Ao § 19 do art. 1º onde se diz *que carregarem*, diga-se: que descarregarem sómente.—*Barão de Nazareth.*

N. 72. Ao § 75 do art. 1º diga-se: 5 % em lugar de 8 %.—*B. de Nazareth,*

N. 73. Ao § 14 do art. 1º da receita onde se diz: *particular* supprima-se a palavra *judicial*—*B. de Nazareth.*

N. 74. Ao § 12 do art. 1º diga-se: em lugar de 2 %, 1/2 % sómente como dantes era.—*B. de Nazareth.*

N. 75. Ao § 24 do art. 1º em lugar de 30 % diga-se: 20 % como está no orçamento vigente.—*B. de Nazareth.*

N 76. Ao 26 do art. 2º accrescente-se 3:000 para a compra de uma casa que sirva para cadeia na villa de Floresta, dando-se preferencia á casa que para este fim ja se acha occupada.—*Augusto de Souza Leão.*

N. 77. No n. 76 da 5ª parte da tabella diga-se 300$ em lugar de 6:000$.—*Barão de Nazareth,*

N. 78. No n. 61 da 5ª parte da tabella diga-se: se fará a divisão de modo que nenhuma casa pagará quantia superior a 200$.—*Barão de Nazareth.*

N. 79. Ao art. 1º § 2 em vez de 3 % diga-se 2 %.—*Amaro J. F. Albuquerque.*

N. 80. Ao § 18 do art. 1 em vez de 20$ por mascate na cidade do Recife e 10$ nos demais municipios—diga-se: 50$ no primeiro caso e 20$ no segundo. *Amaro J. F. Albuquerque.*

N. 81. Ao § 9 do art. 2 accrescente-se: inclusive a mensalidade dos alumnos pobres 96:000$ em vez de 62:400$—*Amaro J. F. Albuquerque.*

N. 82. Ao § 23 do art. 2 em vez de 4:000$ diga-se: 2:400$.—*Amaro de Albuquerque.*

N. 83. Ao § 27 do art. 2 accrescente-se: inclusive 5:000$ para o empedramento do primeiro lanço da estrada da Luz, dentro da villa de Jaboatão, effectuado por administração e de preferencia; 126:000$ em lugar de 120:000$—*Amaro J. F. de Albuquerque.*

N. 84. Ao § 44 do art. 2 em vez de 4:000$ diga-se 2:400$.—*Amaro de Albuquerque.*

N. 85. Ao § 45 do art. 2 em vez de 4:000$ diga-se 2:400$.—*Amaro de Albuquerque.*

N. 86. Ao § 51 do art. 2 em vez de 2:000$ diga-se 1:200$.—*Amaro de Albuquerque.*

N. 87. Supprima-se o art. 10.—*Amaro de Albuquerque,*

N. 88. O art. 20 seja substituido pelo seguinte: O presidente da provincia designará o professor mais antigo de instrucção primaria da capital, cuja cadeira ficára extincta, para reger a escola primaria do Gymnasio.—*Amaro de Albuquerque.*

N. 89. Ao art. 2 § 48 em vez de 2:000$ diga-se 1:000$.—*Amaro de Albuquerque.—Santos Pinheiro,*

N. 90. Ao art. 2 § 52 em vez de 1:000$ diga-se 600$.—*Amaro de Albuquerque.—Santos Pinheiro,*

N. 91. Ao art. 2 § 46 em vez de 2:000$ diga-se 1:000$.—*Amaro de Albuquerque.*

N. 92. Ao § 15 do art. 2 augmente-se com 200$ para mobilia da escola do sexo masculino de Palmares.—*Santos Pinheiro.—Barão de Nazareth.*

N. 93. Ao art. 2 § onde couber: Com 40 lampeões na cidade de Palmares e 40 no Rio Formoso.—*Santos Pinheiro.—Barão de Nazareth.*

N. 94. Supprima-se o § 60 do art. 2.—*Santos Pinheiro.*

N. 95. Ao art. 15 do art. 2 augmente-se: com o que está a dever o Thesouro ao professor José Muniz Teixeira Guimarães no exercicio findo pela differença de entrancia.—*Santos Pinheiro.*

N. 96. Ao § 5 do art. 2 onde couber augmente-se: com 300$ para concertos da casa que serve para escola do sexo masculino em Barreiros.—*Santos Pinheiro.—Barão de Nazareth.*

N. 97. Ao art. 3 onde se diz: sem augmentar o pessoal, diga-se supprimindo o que julgar conveniente.—*Santos Pinheiro.*

N. 98. Ao art. 21 no final accrescente-se: bem como a de tocarem seus vapores nos portos do Rio Formoso e Una.—*Santos Pinheiro.—Barão de Nazareth.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma tendo comparecido 22 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo um officio da Camara Municipal do Recife em que representa sobre a incovenencia do projecto n. 165 deste anno.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Adolpho Firmo de Oliveira requerendo ser contemplado no quadro da divida passiva da provincia e que se providencie no sentido de serem pagas as prestações a vencer-se nos termos de seu contracto de arrematação da estrada de rodagem de Agua Preta a Jacuipe.—A commissão de orçamento provincial.

Outra de Amelia dos Santos Rosa Cunha, professora da freguezia de Santo Antonio, requerendo que se lhe marque quota para pagamento de sua gratificação de merito.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro de Fielden Brothers, emprezario da illuminação a gaz desta cidade, replicando do parecer da commissão da fazenda e orçamento, que opinou pelo indeferimento de sua petição.—A' commissão de legislação.

Outro de William Wynelham Robilliard, negociante estabelecido nesta praça com casa de commissões, reclamando contra a collecta que o obriga ao pagamento do imposto de que trata o § 11 do art. 2º da lei n. 1786 combinado com o n. 54 da tabella. A' commissão de orçamento provincial.

Foram approvados quatro pareceres de comissões de redacções sobre os projectos ns. 42, §§, 129 e 240 deste anno e tres da de orçamento municipal sendo: um declinando para a de posturas o abaixo assignado de negociantes, proprietarios e moradores no povoado Jaqueira; outro idem para a de orçamento provincial e petição de Manoel Eudoxio Paes Barretto, e outro idem para a de posturas o abaixo assignados de proprietarios e moradores na serra de Maniçoba.

Foi a imprimir o seguinte projecto, precedido do parecer da commissão de rendas municipaes.

N. 211— Tornando extensivo a João Francisco Ferreira Junior o disposto na lei n. 1753.

Passou-se á ordem do dia.

Adiou-se pela hora a 3ª discussão do projecto n. 158 deste anno (orçamento provincial) sendo apoiadas 99 emendas e tendo orado os Srs. Barão de Nazareth e Estevão de Olveira.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 31 e 105 deste anno e contiduação da antecedente.

Como as emendas approvadas no sabbado ao projecto n. 29 deste anno, foi tambem approvado um requerimento dos Srs. Praxedes Pitanga, Augusto Leão, Barão de Nazareth e Santos Pinheiro para que o additivo fosse separado e constituisse um projecto separodo, sendo retirado a pedido do Sr. Ferreira Jacobina o requerimento por elle e pelo Sr. Francisco Tiburcio assignado para ser enviado ao Exm. Sr. Governador do Bispado.

O additivo, que trata da creação da freguezia de S. José da Boa Esperança passando o projecto recebeu o n. 210.

Autoridades policiaes— Por portaria da presidencia de 31 de maio findo foram nomeados para os lugares vagos de 2º e 3º supplentes do termo de Cabrobó, Antonio Joaquim Netto e Francisco Rodrigues de Moraes, sendo-lhes designado o praso de 2 mezes para prestarem o juramento do estylo.

Tribunal do Jury—Havendo comparecido sómente 20 Srs. jurados, não póde ser hontem installada a sessão d'este Tribunal, sendo multados em 20$ os que faltaram, e sorteados os seguintes cidadãos:

Freguezia do Recife

Sebastião Lopes Guimarães.
Augusto Francisco dos Reis.

Freguezia de Santo Antonio

Alcebiades Cavalcante de Albuquerque.
Thomaz de Figueiredo.
João Francisco Ferreira.
João Bernardo de Siqueira.

Freguezia de S. José

Agostinho José dos Santos.

Freguezia da Boa-Vista

Dr. Joaquim José da Camara.
Dr. Luiz Lopes Castello Branco.
Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.
José Ricardo Coelho Junior.
Benedicto Luiz dos Santos Almeida.
José Teixeira Coimbra.
Dr. Affonso de Albuquerque Mello.
Epaminondas Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
Eugenio Lauro Maciel Monteiro.
Lindolpho Olympio dos Reis Campello.
Francisco Gomes Castellão.
Dr. Feliciano Placido Pontual.
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.

Freguezia de Afogados

Christovão de Barros Rego.
José Francisco Machado.

Freguezia da Graça

José Nicoláo Ferreira.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
Tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza.

Freguezia do Poço

Vicente de Moraes Mello.
Francisco de Paula e Silva.

ILEGÍVEL

João Caetano de Abreu.

Concerto. — Realisou-se no sabbado ultimo, no salão do Club Carlos Gomes, conforme foi annunciado, o concerto do Sr. Euclides Fonseca. Foi uma festa bonita e digna certamente d'aquelle distincto professor, cujo merito já é bastante reconhecido.

O programma annunciado foi fielmente executado e com geraes applausos, porque os trechos que o compunham foram interpretados satisfactoriamente pelas pessoas que d'elles se encarregaram, accrescendo na primeira parte o *Barbeiro de Sevilha* por Villac, a 4 mãos e na segunda *Chantons l'hymen*, variação por Dusse e exhibidas pela interessante criancinha Maria Paulina de Siqueira, filha do Exm. Sr. Dr. Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante, e discipula do beneficiado, a quem para obsequiar, foi surprehender o auditorio com o seu admiravel talento.

Logo após a execução da ouvertura do *Guarany*, oito senhoras discipulas do Sr. Euclides, acercando-o, fizeram-lhe uma brilhante manifestação, constando da offerta de uma penna de ouro e um porta-cartões de fino metal, fallando em nome dellas, a jovem Herminia Maia e Silva, que terminou lendo e depondo no porta-cartões oito lindos cartões, cada um dos quaes dizia:

« Herminia A. Maia e Silva felicita com toda a effusão d'alma ao seu incansavel mestre E. Fonseca, pelos virentes louros que tem conquistado. »

« Amelia Rodrigues Guimarães expressa reconhecimento e respeito ao consciencioso cultivador da arte de Carlos Gomes—E. Fonseca, seu intelligente mestre. »

« Florinda A. Maia e Silva consagra ao intelligente mestre, sua firme gratidão pelo proveito que tem fruido de suas sabias lições. »

« Candida R. Rodrigues Guimarães enthusiasta discipula de E. Fonseca, offerece-lhe palmas e flores, justo premio conferido aos peregrinos d'arte. »

« Maria Amelia Guimarães Teixeira, ao seu distincto mestre E. Fonseca, rende hoje, como sempre, o mais sincero preito de homenagem. »

« Maria Celecina Rodrigues, modesta discipula de E. Fonseca, anhela de coração que aquelles que tiverem a felicidade de ser seus discipulos, saibam tanto honral-o, quanto tem elle honrado a arte que professa. »

« Maria A. Maia e Silva, discipula de E. Fonseca e admiradora convicta dos seus talentos artisticos, rejubila-se com os triumphos do distincto mestre. »

« Oliva C. Rodrigues Guimarães protesta ao seu infatigavel mestre E. Fonseca, apreço e veneração. »

Em acto continuo, o Sr. Agostinho da Silva Leal, em nome de alguns discipulos e amigos, offertou ao beneficiado uma linda batuta de ebano, encastoada de prata, com inscripção analoga, em uma caixa de velludo.

Finda a primeira parte, o academico João de Hollanda Cunha Junior, representando o Sr. José d'Azevedo Maia e Silva, depoz nas mãos do Sr. Euclides tres cartas em favor dos escravos Alfredo, Leocadio e Samuel, unicos que possuia aquelle honrado commerciante que, sem onus algum, e em homenagem ao digno professor de suas Exmas. filhas, concedia-lhes liberdade. Esta manifestação muito commoveu ao Sr. Euclides que, passando ás mãos de Samuel, unico que se achava presente, aquelle titulo que o restituio á sociedade, recebeu do mesmo um bonito *bouquet* de flores naturaes.

No correr da execução da segunda parte do programma foram ainda offertados ao Sr. Euclides os seguintes objectos:

Pela interessante Maria de Siqueira, um alfinete com brilhante para gravata.

Pelo Sr. Antonio Leonardo Rodrigues, um outro alfinete formando um trophéo artistico disposto de uma lyra, uma batuta e um diapasão.

Pela Exma. Sra. D. Maria Clementina Maia e Silva, um album de musicas, encadernado em chagrin, acompanhado de um cartão com a respectiva dedicatoria.

A todas estas provas de justas sympathias, correspondia um estrepito de palmas d'aquelles que alli tambem foram attrahidos pelo incontestavel merecimento do nosso distincto comprovinciano, a quem cabe, sem duvida, a gloria de já ter assis concorrido para o desenvolvimento da arte musical entre nós.

Terminado o concerto ainda diversos amigos se dirigiram ao tablado para comprimentar e abraçar o intelligente artista. Se é certo, não ter produzido esta festa tanto quanto era de esperar, relativamente ao merito e capricho do beneficiado, deve este todavia estar satisfeito por ter mais uma vez posto em provas, os seus dotes artisticos, ante uma sociedade escolhida, como a que presidio á sua festa.

Navio naufragado—O Sr. commendador inspector da Alfandega, por communicação que teve do Sr. guarda-mór, suspeita que as madeiras esparsas pela costa sul desta e da provincia de Alagoas, foram da barca americana *Elliot Retchie*, que, estando na lat. sul 11º 40m e long. deste de Grenwich 34º 30m, naufragou em consequencia de ter aberto agua, e foi abandonada pela respectiva tripolação, constante de 10 pessoas inclusive o capitão, tripolação que, sendo encontrada no mar, foi recolhida pelo vapor inglez *Pleiades*, o qual entrou no nosso porto para deixal-a, como tudo consta desta *Revista* de 15 de maio findo.

O Sr. guarda-mór communicou que, tendo d'aqui partido no bordo do *Meduza* ás 9 horas do dia 28, ancorara ás 5 horas da tarde em Santo Aleixo, e na madrugada de 29, suspendendo, fora ancorar ás 8 e 1/2 horas do dia na enseiada de Gravatá.

D'ahi até S. José, extrema sul de Pernambuco, na extensão de 4 milhas, verificou o Sr. guarda-mór a existencia de grande porção de taboas e pranchões de pinho de Riga, já esparsas, já empilhadas, em quantidade superior á 2.000, sem contar mais de 1,000 que o Dr. juiz municipal de Barreiros havia mandado conduzir para o povoado de Abreos, na margem do rio Una.

O Sr. guarda-mór já se tinha entendido com aquelle magistrado, e providenciado para que toda a madeira seja transportada para esta cidade; com cujo fito fretou diversas barcaças, a primeira das quaes, com o nome de *Lindo Vapor*, entrou hontem no porto do Recife, trazendo 138 pranchões.

O Sr. commendador inspector da Alfandega auctorisou o Sr. guarda-mór á demorar-se n'aquellas paragens e a empregar tambem o vapor *Meduza* no transporte de madeiras.

Roubo—De ante-hontem para hontem á noite os larapios foram a rua do Amorim na freguezia do Recife e arrombando as portas do estabelecimento do Sr. Antonio Maria da Silva, roubaram-lhe a quantia de 800$000.

Ao lugar não compareceu sequer um agente da força publica, podendo os ladrões ao que parece fazer a colheita sem o menor constrangimento.

Abolicionista Maranhense 28 de Julho—Ante-hontem, pelas 11 horas do dia, foi uma commissão á casa do Sr. Dr. José Joaquim Seabra, entregar-lhe o diploma de socio honorario que esta sociedade offereceu-lhe.

Nesta occasião o orador da commissão assim mesmo outros socios pronunciaram discursos aos quaes respondeu o Sr. Dr. Seabra.

Lucta e ferimento—No sabbado á 1/2 hora da noite pouco mais ou menos, os individuos Joaquim José Leopoldo conhecido por *Joaquim da Romana* e Antonio Elias do Carmo conhecido por *Antonio Triumpho* ambos pombeiros, estando em grossa pagodeira em uma tasca, sita no lugar Bairros Baixo, 1º districto de São José, resultou em consequencia da pagodeira, que estava animadissima e opipara de bebidas, travaram-se de razões e, d'ahi andar copos e garrafas voando de um para outro lado

O subdelegado do districto comparecendo na lapode fazer, por ter os cujos alcançado uma distancia avantajada.

As 3 horas da manhã na travessa do forte, onde moram os mesmos, que ainda estavam na ressaca, entenderam pôr termos a pagodeira com um duello á horas mortas, e, sem preambulos sahiram para á rua e ahi *Joaquim da Romana* armado de uma faca envestio contra *Antonio Triumpho* que armado de um compasso, embora com tres facadas, tambem por sua vez ferio *Joaquim da Romana* levemente.

O subdelegado compareceu e prendendo-os em flagrante delicto, procedeu nos termos da formação da culpa.

Bôa colheita.

Moda Illustrada—Para o respectiva agencia, á rua do Barão da Victoria n. 9, acaba de chegar o n. 129, do 1º do corrente, desta revista, trazendo figurino e folha de moldes.

Desalmados—Dous individuos, sedentes e esfaimados, no sabbado ultimo, á noite, entraram no botequim chinez da rua de Lomas Valentinas, e tanto comeram, e sobretudo tanto beberam, que deram para valentões, quebrando pratos e copos, fazendo um vocarmo infernal. Foram ambos presos.

Ferimento Mortal—Em terras do engenho Penedo de Baixo do districto policial de S. Lourenço da Matta, João e Domingos de tal irmãos e filhos de uma mulher de nome Luzia de tal moradora no povoado da Varzea feriram com uma fouce no dia 29 do mez proximo findo, a Antonio Bernardo dos Santos.

Procede-se contra o delinquentes que se evadiram nos termos do inquerito policial.

Fernando de Noronha—Pelo vapor *Giquiá*, que ante-hontem regressou de Fernando de Noronha, veio-nos a seguinte *missiva*, datada de 28 de maio findo:

« Deu aqui fundo, dessa procedencia, o vapor *Giquiá*, na tarde de 22 do andante.

« D'esta vez desembarcaram muitos passageiros, sendo elles: uma commissão de syndicancia, composta dos Srs. Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, capitão Antonio Francisco da Costa, o empregado de fazenda, Sr. Antonio José da Silva Sarmento e o Sr. Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, que é o secretario e veio com sua familia; o capitão João Baptista Pinheiro Corte Real, com sua familia; o alferes Antonio Francisco Pereira Gitirana; o alferes Joaquim Querino Vilarim, e o cadete João Lins Caldas; sendo que, destes, tambem o 2º e o 4º trouxeram familia, e o 5º um creado apenas; 30 praças do 2º e 14º batalhões de 1ª linha e 28 sentenciados, além de algumas mulheres e filhos destes.

« Recebida a commissão pelo Exm. Sr. brigadeiro Pereira Lobo, commandante do Presidio, e por outros empregados, os quaes a foram esperar no porto de desembarque, foi logo a mesma commissão para uma casa, que, nesse mesmo momento fôra posta a sua disposição, e onde ella continua a funccionar desembaraçadamente, tendo já feito importantissimas apprehensões de garrafões e garrafas com aguardente e vinho, que haviam desembarcado de bordo.

« No dia 25, ás 12 horas da manhã, foi a commissão fazer sua apresentação official ao Exm. Sr. commandante, que de ante-mão havia determinado que todos os empregados se achassem presentes a esse acto, estando postada em frente a casa do commando a banda de musica, que tocou ao entrar e ao sahir d'aquella.

« O Sr. Dr. Materno, presidente da commissão, pronunciou n'essa occasião algumas palavras, como manifestação do modo independente, com que elle e os seus companheiros commissionados, tencionam cumprir o honroso mandato, de que foram investidos pelo governo, e depois pedio ao Sr. commandante pue lhes facilitasse os meios, de que carecia para semelhante fim.

« Ahi logo o Sr. brigadeiro respondeu que tudo envidaria para auxilial-o nesse mistér, concluindo por dizer que muito o honrava e alegrava a presença dessa commissão, que, sem duvida, desmentirá as vehementes e infundadas accusações, que se faziam e ainda se fazem a si.

« Não podendo terminar os seus trabalhos nos poucos dias, que aqui se demora o *Giquiá*, a commissão resolveu esperar pelo vapor do mez seguinte, no qual então regressará para essa capital.

« O Sr. capitão Manoel Alexandrino de Albuquerque Pitta, que, á seu pedido, fôra exonerado do cargo de almoxarife, passou o respectivo exercicio ao Sr. alferes Antonio Francisco Pereira Gitirana, a quem o governo imperial nomeara para ditas funcções.

« Em varios annos de seu exercicio aqui de almoxarife, o Sr. capitão Pitta revelou-se um bom empregado de fazenda e um cidadão probo.

« O Sr. commandante publicou acerca desse ex-funccionario uma honrosa ordem do dia.

« Tambem reassumio o cargo de secretario o Sr. capitão Corte Real, que, desde dezembro do anno findo, se achava licenciado pela Presidencia. O seu substituto, o Sr. tenente do exercito José Joaquim de Aguiar, se conduzio nessa interinidade de cinco mezes e dias por modo a merecer tambem do Sr. commandante um elogio em ordem do dia.

« Passou a fazer parte do destacamento o Sr. alferes Vilarim.

« Ao amanhecer do dia 28 de abril, 11 sentenciados quasi que se evadiam; o que não conseguiram em consequencia de ter ido no seu encalço, devidamente guarnecida, uma grande jangada mandada construir pelo Sr. commandante sómente para perseguir evasores em qualquer opportunidade.

« Felizmente ditos presos foram por aquella sorprehendi los no alto mar, e então tiveram de regressar para terra, vindo todos bem maltractados pelo esforço, que empregaram na sua improvisada navegação.

« Esse melhoramento posto em execução pelo Sr. general Lobo, é uma garantia para evitar as continuas fugas de sentenciados, que aqui se davam; porém só devido a falta de um navio de guerra, que devia permanecer nas aguas desta ilha para esses e outros mistéres de occasião, taes como: revolta de presos, etc., conforme mesmo preceitua o regulamento do Presidio.

« Retorna hoje (28) para o porto dessa cidade o vapor *Giquiá*, e vão n'elle: 1 cabo com 29 praças, escoltando 16 sentenciados; mais 6 mulheres e 12 filhos destes.

« Temos tido muito bom inverno, e é de presumir que tenhamos igualmente grande safra este anno.

« Até a seguinte, que deverá ser breve. »

A Feiticeira—E' o titulo de um livrinho de sortes para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, edictado pela Livraria Economica, e onde se encontra a venda á 400 réis cada exemplar.

As sortes são bonitas quadrinhas, e o livrinho tem como appendice uma collecção de trovas populares.

11 districto—Na vaga deixada na Camara Temporaria pelo finado Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, deputado pelo 11º districto d'esta provincia, é candidato do partido conservador o Sr. Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos.

Palmares—São do *Echo de Palmares* de 1 do corrente, as seguinte locaes:

« A variola está grassando espantosamente na cidade, já podemos contar uns 30 a 40 variolosos; cumpre pois que o Exm. Sr. presidente da provincia envide, pela segunda vez, os meios de soccorrer a pobresa nomeando um medico que possa sujeitar-se a uma retribuição proporcional as finanças da provincia. »

« Na sexta-feira, 30, em um sitio que tem no lado opposto a esta cidade, foi ferido um pobre velho com um tiro de espingarda, dado por um moço seu companheiro de casa.

« O offensor evadio-se e informam-nos que não são graves os ferimentos. »

« Manoel Ferreira de Lima arrombou o barracão dos trabalhadores do capitão Sebastião Alves da Silva, d'elle roubou um bahú contendo roupa e dinheiro pertencente a escrava Agueda propriedade do mesmo capitão.

« O delinquente foi preso confessando o crime, e contra elle o delegado procede nos termos do inquerito policial.

Anniversario—E' hoje o dia do 7º anniversario do grande Jubileu Episcopal de Pio IX.

Club Thomaz Cantuaria—Fundou-se com este titulo uma sociedade musical, que, ante-hontem, fez sua segunda reunião, elegendo pela seguinte forma a sua directoria:

Presidente—Marcelino Cleto.
Vice-presidente—Araujo filho.
Thesoureiro—João Romão.
1.º secretario—Vitaliano Ribeiro.
2.º dito—Manoel Moura,
Bibliothecario—Frederico Vieira.
Orador—João Ribeiro.

Fallecimento—Hontem, pela madrugada, falleceu, de amolecimento cerebral, D. Maria Severina Lins de Miranda, digna consorte do Sr. major Laurentino José de Miranda e sogra do Sr. conselheiro Quintino José de Miranda.

Contava a finada 58 annos de idade, e possuia as mais acrysoladas virtudes, que faziam a ventura de seu esposo e de toda sua familia; á quem damos sentidos pesames.

Movimento do porto do Recife.—No findo mez de maio foi este o movimento do porto do Recife:

Entraram do exterior
21 vapores lotando 32,611 toneladas
35 navios de vela » 9,966 »
Entraram dos portos do imperio
22 vapores lotando 24,393 toneladas
22 navios de vela. » 4,714 »
Dando para total das entradas
43 vapores. lotando 57,004 toneladas
57 navios de vela. » 14,680 »
Sahiram para o exterior
15 vapores.
40 navios de vela.
Sahiram para os portos do imperio
24 vapores.
14 navios de vela
Dando para total das sahidas
39 vapores.
54 navios de vela.

N. B. Nas entradas comprehende-se 1 vapor de guerra.

Bom Jardim—Escrevem-nos dessa cidade, em data de 30 do passado:

« No dia 28 depuzeram mais tres testemunhas, e no dia 29 outras tres, no processo pelos assassinatos do dia 23 de abril, no engenho *Inveja*.

« Ao todo depuzeram *trinta* testemunhas, contando com as tres do Recife, para cujos depoimentos foram expedidas cartas precatorias.

« O resultado é o mesmo já conhecido: não se provaram as circumstancias da premiditação e da emboscada, é *facon liquido*, que o capitão Rogoberto Barbosa da Silva e o advogado José Cypriano não tiveram outra parte no crime senão a de lamentar a desgraça de uma familia!

« D'entre essas seis ultimas testemunhas, duas são o capitão João Vicente de Queiroz e Antonio Joaquim Gomes da Costa, ambas pessoas qualificadas, geralmente conceituadas, moços, intelligentes e serios.

« Disseram quanto ao capitão Rogoberto, que, achando-se na rua poucas horas depois do crime, foram por elles chamados, e ouviram delle a narração, que lhe tinha feito Lucena Sobrinho, o qual apontava Lourenço como provocador, etc.

« Disseram mas, que o referido capitão Rogoberto estava profundamente penalisado, revelando grande vexame pela sorte dos seus irmãos, do morto, e da viuva.

« Que não podia comprehender como aquelle facto se dera quando tudo corria calmamente e sem alteração.

« Antonio Bruno de Oliveira, testemunha referida, nem proferio os nomes do capitão Rogoberto e do advogado José Cypriano. Sabia o que se diz vagamente, e conhece mais de uma versão sobre o lamentavel acontecimento.

« As outras testemunhas tem tão pouco valor que nem vale a pena mencional-lhes os nomes, e os seus depoimentos. Com tudo, é bom dizer, que são testemunhas de ouvida, e não precisam a mais insignificante circumstancia. Nada sabem da *emboscada* nem da *premiditação* que a queixa inventou.

« De modo, que as *30* testemunhas da devassa não só não chegam para levar á força os accusados, como ainda não servem para classificar o crime no art. 192, que se pedio.

« Se o arauto dessa campanha tivesse mais amor a verdade já devia ter-se mettido pelo chão á dentro.

« Na comarca a opinião é uma só. A vingança está desmoralisada, e o seu representante entra e sahe das audiencias sem prestigio.

« Os mesmos desaffectos do capitão Rogoberto e advogado José Cypriano reconhecem e confessam, que a sua innocencia é patente, e elles são victimas de cruel perseguição!

« Ainda não tinha-lhe fallado de uma celebre indemnisação do mal cansado.

« Sorrateiramente fez-se avaliar o damno proveniente do assassinato de Lourenço em *80 contos de réis*, e para garantia dessa enorme somma, requereu-se especialisação da respectiva hypotheca no que possuem João Barbosa, Olympio e Francisco de Lucena na mesma propriedade *Inveja*.

« Da decisão, que julgou essa especialisação, o curador de Olympio interpoz aggravo para a relação, onde é de esperar, que a cousa fique reduzida ao que vale.

« A lei de 3 de dezembro, determinando no art. 68 e que não se questione mais na acção civel de indemnisação sobre a autoria do crime, quando isto já está decidido no foro competente, deixa implicita a condição de fazer-se a prova antes da propositura da mesma acção civel; assim já decidio a relação da Bahia, e assim opina o conselheiro Paula Pessoa.

« Ninguem ignora, que os *rapazes* não possuem nada que se pareça com *oitenta contos*; o que se pretende, portanto, é um *castigo na bolsa* do capitão Rogoberto.

« Como todo facto humano, o processo de que lhe fallo, versando sobre um acontecimento tão triste, tem tido o seu *que* de comico e ridiculo, pelo dezazo com que foi encaminhado. »

Palmeira de Garanhuns—Desta localidade, em 30 do mez proximo findo escreveram-nos o seguinte:

« A proxima villa de Correntes acha-se actualmente alarmada devido isto á direcção menos conveniente da força publica alli estacionada sob o commando do Sr. alferes Tiburtino José de Oliveira delegado de policia do termo.

« Cumpre-nos o direito de denunciar ao governo com a lealdade que nos caracterisa tudo o que reconhecer-mos que é censuravel.

« Segundo uma carta que acabamos de receber do nosso collega d'aquelle termo, a policia d'alli tem soldados que não procedeu bem.

« Na missiva que anteriosmente lhes remetti afim de ser publicada em sua conceituada *Revista*, tornei bem patente as occurrencias que aqui se deram ultimamente.

« Novas scenas acabamos agora de presenciar.

« Manoel Regis, que no dia 17 do corrente voltava da provincia das Alagôas, para onde tinha ido fazer uma cobrança ao passar pela porta do inspector do quarteirão Mendes, de nome Manoel Cavalcante de Albuquerque, conhecido por Manoel Pequeno) foi por este accommettido, no intuito de lhe tomar uma pistola que trazia. Regis oppoz-se, assim como outras pessoas que se achavam presentes e depois de explicações de parte a parte, o inspector deixou-o ir-se embora. Momentos depois segundo Regis ao seu destino foi surpreendido com a presença de Manoel Pequeno, que a pouca distancia estava de emboscada e que que sahindo-lhe de novo a encontro deu-lhe duas facadas, das quaes acha-se gravemente enfermo.

« Até esta hora (3 da tarde) não nos consta que a autoridade competente tivesse procedido ao indispensavel corpo de delicto e mais diligencias da forma de estylo.

« O inspector aqui anda desassombradamente.

« Em demanda á pittoresca villa da Imperatriz da visinha provincia das Alagôas deve seguir no dia 6 do vindouro o alferes José Antonio de Moraes, acompanhado de sua Exma. familia. »

Club Litterario de S. Bento—Communicam-nos:

« Esta sociedade funccionou hontem, 24 de maio, em sessão extraordinaria, sob a presidencia do Sr. capitão Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, e presentes 14 Srs. socios.

« Lida a acta da antecedente, foi approvada sem debate.

« Passando a ordem dos primeiros trabalhos, o Sr. 1º secretario deu para expediente: entradas de 8 vols. brochs., differentes obras, offertadas ao Club pelo socio correspondente o Sr. Dr. Felippe Figueirôa; 3 vols. brochs, pelo socio effectivo, Julio Alves da Silva Valença, e 1 vol. enc. e 1 broch., differentes obras, pelo socio effectivo Joaquim Guilherme de Oliveira.

« Achando-se na ante-sala o socio Joaquim Manso da Silva Sobrinho, o Sr. presidente nomeou uma commissão composta dos Srs. Olavo Crespo e João de Oliveira, para, com as formalidades do estylo, convidarem-no a tomar assento, como effectivamente tomou, e logo fez o orador da casa a allocução do costume.

« Em seguimento, o Sr. João de Oliveira pedio a palavra e apresentou a mesa a proposta de eliminação do Sr. desembargador José Manoel de Freitas de socio correspondente do Club, pelos seus disserviços ao Club, pedindo a suppressão da cadeira de latim e francez d'esta Villa, creada por iniciativa do Club.

« Oraram a favor da proposta o signatario d'ella e Francisco de Oliveira, que mostraram a deslealdade e falta de consideração do Sr. desembargador Freitas para com o club na qualidade de seu socio, e mostrando ainda a sua sem razão; pois que, não havendo quota para a cadeira, ella em nada estava sendo prejudicial a provincia. Oraram contra a proposta os Srs. Olavo Crespo, Clementino Valença e Quintino Valença, e sendo ella posta á votação, por escrutinio secreto, cahio por 4 votos contra 8, sendo approvada uma emenda apresentada n'esse sentido pelo Sr. Olavo Crespo, propondo que, em vez da eliminação do desembargador Freitas, o Club representasse á Assembléa Provincial a inconveniencia da suppressão da cadeira de latim e francez d'esta Villa. »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, de predio, cabriolet e vidros finos.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua do Rangel n. 41, de moveis, louça, etc.

Pelo agente Alfredo Guimarães ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de moveis.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua de Thomé de Souza n. 5, do hotel ahi sito.

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, as 11 horas, no largo do Paraiso n. 26, de um terreno.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo, de predio.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua das Flores n. 9, de moveis, louças, etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 6, de espelhos, quadros, etc.

— Quinta-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de um predio.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 6, de generos de estiva.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. 7, primeiro andar, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas, na capella do Cemiterio de Santo Amaro, por alma de D. Maria Francisca Laura de Magalhães Oliveira; ás 7 horas na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria de Sant'Anna Coelho da Silva.

Matadouro publico.—Foram abatidas no Matadouro Publico 98 rezes para consumo do dia 3 de junho.

Passageiros.—Chegados da Europa no vapor italiano *Syrio*:

Companhia lyrica italiana Muzella, composta de 62 pessoas.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Dr. Esequiel Correia dos Santos, D. Elvira Ernandez e Manoel Ignacio de Mattos.

— Chegados de Lisboa na barca portugueza *Pereira Roryes*:

Guilherme Pereira de Moraes.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 1 de junho:

Existiam presos 315, entraram 28, sahiram 8, existem 335, a saber: nacionaes 297, mulheres 13, estrangeiros 7, escravos 18 —Total 335.

Arraçoados 287, sendo: bons 272, doentes 15, —Total 287.

Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
Manoel Juvencio de Oliveira
Tive alta:
Ignacio Mathias Antonio de Souza.

Loteria da provincia—Hoje 3 do corrente, será extrahida a loteria 42.ª, em beneficio da Ordem Terceira do Carmo do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria—A de n. 149 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 4 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Ceará—Corre no dia 7 de junho, cujo premio grande é de 5:000$.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1 de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 149ª serie B., corre impreterivelmente no dia 4 de junho

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria de 500:000$000—Esta extraordinaria loteria será extrahida na côrte no dia 16 de julho proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna, á rua 1 de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste estabelecimento nos dias 31 de maio e 1 do corrente foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 103 bois, pesando 15,954 kilos.

— Nos mesmos dias entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	243 kilos
Fructas diversas	38 cargas
Farinha, milho e feijão	144 ditas
Suinos	9
Carneiros	13

Preços do dia:
Carne verde de 560, 400, até 320 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$800 a 1$200 idem.
Foram arrecadados:
128 talhos de carne verde.
32 ditos de suino.
21 ditos de fressuras.
129 compartimentos de legumes.
80 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 427$560.

Foram mandadas lançar ao mar, depois do exame medico, grande porção de fressuras.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da artde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, medico da Faculdade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Lyra, medico, dá consultas das 8 ás 11 horas da manhã á rua do Barão da Victoria, n. 48, 1.º andar, para onde lhe póde ser dirigido qualquer chamado.

Clinica medico-cirurgica do Dr. Andrade Lima

O Dr. Andrade Lima, continúa a dar consultas de meio dia ás 2 horas da tarde em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 50. Chamados por escripto a qualquer horo em seu consultorio, ou em sua residencia—Capunga—rua das Pernambucanas n. 68. Especialidades febres e molestias do apparelho respiratorio.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 áo 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11 de Antonio Martiniano Véras, pharmaceutico. Avia-se com promptidão e esmero todas as receitas e encommendas que lhe forem confiadas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos senhores eleitores do 2.º districto

O BACHAREL AFFONSO DE ALBUQUERQUE MELLO

Srs. Eleitores—Ha quarenta annos que trabalho, quasi sem descanço, pelo bem de nossa terra, escrevendo por diversas folhas d'esta cidade e algumas vezes pela primeira da côrte.

E meus esforços se redobraram desde que comecei a ter filhos, aos quaes só tenho a legar esta infeliz patria, que podera ser grande e prospera se houvera o menor patriotismo em seus filhos.

Seriam meus esforços menos improficuos, sinceros e desinteressados, como teem sido sempre, se eu occupasse uma cadeira na representação nacional; mas eram os eleitores mui poucos e feituras dos governos e seus instrumentos, e eu, servindo sempre com os partidos na opposição, nunca pude subir com elles, porque, no poder, cada um é logo peior do que o que desce.

Só uma vez pude alcançar, como 2º supplente, pelo Cabo, uma cadeira na nossa provincial; mas, occupando a tribuna durante 20 dias, tanto fulminei os abusos e os desregramentos contra um e outro partido, que foram buscar o dono da cadeira doente e em braços para me expellir.

Pelo tempo da liga escrevi um livro mostrando a nú as miserias da patria.

Veio a eleição directa para salvação desta terra, porque todos os homens sérios e desinteressados, se tinham retirado da eleição; e hoje estão a estes entregues os destinos do paiz.

Apresentei-me candidato pelo 1º districto e desisti do intento nas vesperas da eleição; por que conheci a traição de fingidos amigos que serviam a interesses que eu combato com todas as forças, e vi a derrota.

Agora offereço o meu humilde nome aos eleitores do 2º districto para a eleição que tem de haver este anno.

II

Minha vida e meus principios são geralmente bem conhecidos; mas muitas vezes não me comprehendem, e os instrumentos de meus inimigos se prevalecem disto para intrigar-me e me diffamar.

Permittam-me, pois, que, relembrando, os explique.

Sou republicano da mais profunda convicção; mas esta opinião nunca impedio-me de empregar todos os meus esforços em bem d'esta terra, sob o regimen adoptado pela grande maioria de seus habitantes.

Livre como sou, sujeito me á maioria, da melhor boa vontade. Meus trabalhos na provincia (que correm impressos nas primeiras paginas de seus annaes), meus trabalhos pela imprensa e durante o longo periodo de quarenta annos, provam isto bastante.

A razão disto é bem clara: sou republicano, mas antes disto sou brazileiro, sou patriota, como o tenho provado com todos os meus trabalhos.

Já que não vivo sob o regimen de minhas convicções, faço á minha patria, sob o meio em que vivo, os serviços que posso para deixal-a a meus filhos melhor do que ella é.

III

De todos os nossos males nenhum vejo tão grande como o de ser o commercio deste paiz todo occupado pelos estrangeiros.

Só temos duas industrias, o commercio e a agricultura. Esta já fez algumas fortunas, mas hoje estão definhando quasi todos que a exercem. Além disto ella demanda capitaes e estes faltam a immensa quantidade de nossos homens educados e que vivem desoccupados, avançando para os empregos publicos.

No entanto que o commercio, que devia dar occupação e fortuna a tantos dos nossos, é todo occupado pelos estrangeiros que aqui chegam com as mãos vasias, e se tornam senhores e capitalistas, e milionarios, e transportam as suas fortunas para a sua terra.

Pois toda a nossa gente educada e sem meio de vida, ha de ir trabalhar na enxada e na pá, para com os productos agricolas fazer as fortunas pequenas e grandes de estrangeiros grosseiros que que aqui veem educar-se!

Póde haver miseria e desgraça maior?

E porque se dá isto?

Por que os deputados não se importam com as miserias da patria.

Cada um só cuida de si, de seus arranjos, de suas patotas e nenhum tem coragem de affrontar uma classe tão poderosa, a unica em que se concentra a riqueza do paiz.

Porém, os deputados não são mais do governo; e por que continuam assim como d'antes?

E' por que os eleitores, em geral, não votam por si, mas pela ordem dos chefes e por espirito dos dous partidos que não teem mais principios e são iguaes.

Assim os deputados não dependem dos eleitores, mas só dos chefes; e portanto não se importam com as desgraças da patria, bastando-lhes agradar aos chefes para ter segura a sua reeleição.

O pretexto de que se prevalecem os chefes para esta obediencia que lhe dá a dictadura, é para não vencer o canditato do partido contrario.

Mas se o deputado não é dos eleitores mas sim dos chefes, tanto faz que seja de um partido como do outro, porquanto, não dependendo dos eleitores, elles tão pouco caso fazem dos interesses da nação sendo de um partido, como sendo do outro; e a razão é que os partidos nenhuma idéa hoje representam mais, e por isto tanto vale um como outro: no poder são todos iguaes.

Para os eleitores terem deputados seus o que devem fazer é se combinarem na escolha do candidato que melhor se possa dedicar aos interesses da patria, e principalmente a este primeiro interesse da nacionalisação do commercio.

Por este meio haverá emprego para uma immensidade de brazileiros, haverá riqueza nacional, os capitaes não serão transportados para a Europa, e com elles aqui, dos nacionaes, haverão muitas outras industrias que darão vida a muitos outros brazileiros e tudo isto engrandecerá esta nação.

De outro modo, abdicando os eleitores de sua soberania e sujeitando-se na eleição ao mando do chefe, esta terra será cada dia mais miseravel e nós só teremos a legar a nossos filhos a miseria e todas as miserias.

Se eu merecer a honra de vossos suffragios, farei esforços sobrehumanos e hei de conseguir aquelle grande beneficio, ou me matarão; pois que por esta grande idéa tenho lutado toda a minha vida e me sacrificado.

Descançai que não me comprarão; não porque eu não seja de carne, mas porque Deus não quer; Deus em cuja fé assentam todas as minhas forças na luta, a calma com que affronto os perigos e todas as adversas manifestações.

IV

A nossa segunda necessidade é a abolição da escravidão; porque a parte do povo que não têm escravo e com cuja força os senhores contavam para sustentar seus escravos na escravidão, esta gente, esses homens pobres não defendem mais os senhores, e por tanto a abolição deve ser feita por grande numero de escravos por anno, 300 mil por anno, para si ir satisfazendo o sentimento popular e evitar-se as grandes conflagrações.

Os proprios senhores das cidades e villas a querem, com regular indemnisação.

Só a ella se oppõem os agricultores, negando-o ao mesmo tempo, dizendo que a querem.

Se o querem não ha nada mais facil: a grande maioria dos representantes é delles: representem, pois, ás camaras legislativas pedindo a abolição em poucos annos e com indemnisação regular, para evitar-se perigosa conflagração; representem assim que as camaras não o poderão lhes negar.

O sul do imperio já vai conhecendo estas verdades.

Mas dizer que querem a abolição, e para ella não pedirem mais do que o cumprimento da lei de 28 de setembro, é uma chicana, é irritar o sentimento popular, é provocar grandes desgraças; e não poderão merecer indemnisação aquelles que são causa dellas.

V

Accusam me de contradicção neste negocio: no emtanto que tem sido sempre neste sentido que tenho trabalhado, defendendo os agricultores como abolicionistas que diziam ser, defendendo a indemnisação que elles queriam, e revoltando-me contra elles desde que elles julgando-se então muito seguros, recusaram em seus clubs tudo que não fosse a lei de 28 de setembro que só acaba a escravidão pela morte do ultimo escravo.

Tudo o que neste sentido tenho feito, tem sido para abrir os olhos dos cegos agricultores, para que sejam prudentes, pedindo elles proprios ás camaras que apressem a emancipação regulando-a, assim como o regimen dos libertados, como o sul já está pedindo, afim de evitar-se as grandes desgraças de uma insurreição, que se póde levantar por qualquer circumstancia em um ponto donde se ateará, como um grande incendio, por todo o Brazil.

Se é um mal para a agricultura a emancipação gradual e em pouco tempo com indemnisação rasoavel, e que ella a obterá se a pedir, muito maior será o da insurreição.

E' um conselho de prudencia que vivo a pregar e que a cegueira dos homens me paga com o seu odio.

VI

A terceira necessidade é a conversão da divida publica ao juro de 5 %, não obrigatoriamente porém offerecendo-se pagamento das apolices áquelles que não aceitarem a conversão.

Não haverá quem a não aceite, porque não ha negocio melhor para quem não quer ou não se pode atirar a arriscadas emprezas.

Com isto se fará uma economia de muitos mil contos por anno.

VII

A quarta necessidade é o resgate da moeda papel até a quantia que eleve o cambio a 27; porque as muitas emissões desse papel têm levantado o preço de todas as cousas abaixando o cambio; com isto além de outras vantagens, ainda se poupam muitos mil contos que o governo paga de differença de cambio.

VIII

A quinta necessidade é acabar com o roubo official, os juros de 7 % em garantia de empresas concedidas sómente para beneficio de afilhados, e as grandes patotas.

Tudo isto tem reduzido este paiz ao estado de tão grande pobreza que todo o anno se augmentam os impostos, e, sendo isto ainda pouco, todo o anno ou se emitte mais moeda papel ou se pede dinheiro emprestado. E assim crescem todos os dias os juros e os impostos para pagal-os.

E nada chega, e é preciso tomar sempre emprestado para pagar os juros e os juros dos juros.

Por isto todo dia tudo fica tanto mais caro que não ha renda nem lucro que chegue para viver.

E este nosso estado de miseria já é tão conhecido na Europa, que na Inglaterra já se escreve que o *Brasil só será bom pagador enquanto achar quem lhe empreste.*

E estes emprestimos são sempre muito onerosos e aladroados.

Srs. eleitores.

Vós vêdes que dessas altas questões de tão momentoso interesse nacional não se occupam os nossos representantes, levando todo o tempo na luta dos partidos, um para sustentar-se no poder, e o outro para conquistal-o; estes partidos que não tem mais idéas distinctas, que são iguaes.

Se eu merecer a honra de vossos suffragios, todos estes hão de ser assumptos de minha esforçada occupação, como delles me tenho occupado pela imprensa.

IX

Não seja motivo para não aceitardes minha candidatura, o não pertencer eu a nenhum dos partidos militantes; por quanto a ambos tenho esforçadamente servido quando mais de serviço precisam, quando soffrem as violencias, injustiças e vexações do poder, e nos tempos passados principalmente, quando era muito maior a intolerancia; tão lealmente servi a causa de cada um dos partidos quando estava debaixo, não como liberal ou conservador, mas como opposicionista, que tive sempre francas as columnas de todas as gazetas, orgãos dessas opposições.

Não seja tão pouco motivo de não aceitardes minha candidatura, o não ser eu apresentado por um partido. Que tem ganho o paiz com todos os deputados apresentados pelos partidos; isso é, pelos chefes? Nem ganhará nunca enquanto não tiverdes deputados de vossa livre escolha.

Bem sei que ainda assim alguem póde trahir vosso mandato; mas todos não trahirão, e tereis o remedio de não reelegerdes os que mal se portarem.

Não seja ainda motivo de me recusardes vossos suffragios, o receio de perder vosso voto por não ser eu apresentado por um partido.

Os que concordam com as minhas idéas e me julgam capaz de cumprir o que prometto, não perdem nada em distinguir com o seu voto um cidadão que o julgam digno delle.

Assim, pois, não perdem o voto; o perdem se o derem a candidato que os eleitores conhecem que de nenhum destes verdadeiros interesses e necessidades da nação se occupam, e nem ao menos promettem se occupar. Voto sempre perdido é o que é dado aos candidatos dos chefes ou desses partidos sem mais principio algum que o distinga, os quaes só lutam por assaltar o poder ou se conservar nelle; porque elles nunca serão deputados dos eleitores, verdadeiros representantes da nação, porém somente dos chefes, como elles o tem já mostrado. Na ausencia de partido politicos que lutem pelo triumpho de uma idéa, nunca o eleitor perde seu voto quando com elle distingue um cidadão que julgue digno delle por suas idéas e trabalhos.

X

Os que me detrahem são os instrumentos de meus inimigos, daquelles cujos illegitimos interesses combato em favor dos nossos patricios.

Quando o fizerem perguntai-lhes em que tenho peccado?

Perguntai-lhes qual é o brasileiro que com mais constancia e desinteresse tem-se dedicado á defesa de todos os interesses de nossa terra, sem nunca se prestar a ser instrumento de partido, nem mesmo das opposições, como quando todas ellas militei?

Se este procedimento não serve, o que servirá?

Ser instrumento dos partidos, ser instrumento dos chefes? Assim só se póde servir a si, mas não á patria a cuja causa tenho-me sempre dedicado.

Se não animardes as sinceras e desinteressadas dedicações, o que podeis esperar do futuro desta patria de vossos filhos?

Os vossos votos, qualquer que seja o numero delles, nunca serão pois perdidos.

XI

Não extranheis, senhores eleitores, que eu não peça a cada um de vós nem a todos o seu voto, porque todos os nossos interesses é o maior a escolha de vossos representantes; porquanto a estes está entregue a defeza de todos elles, os destinos da nação, o vosso futuro e de vossos filhos.

A vós, pois, é que compete a escolha do candidato que melhor vos pareça dever e poder desempenhar com abnegação e sacrificio a alta missão de representante da nação.

Pedir-vos, pois, um tal encargo, é não só um ataque a esses interesses, como um insulto á vossa dignidade.

Ao candidato, entendo que só é permitti o apresentar o seu nome á apreciação dos eleitores, exhibir as suas idéas, com declaração das principaes medidas por cujo alcance se esforçará, lembrando os seus trabalhos e os seus precedentes.

Se não aceitardes a minha candidatura receberei com a mais perfeita calma a vossa sentença, o mais profundo respeito o vosso juizo, sobre um objecto que, de todo vosso interesse, só a vós é dado escolher livremente o individuo a quem deveis incumbir o seu desempenho; se me julgaes digno do desempenho do mandato para que offereço meu nome, confio em Deus que vos serei grato por tão honrosa distincção, dedicando-me com todas as forças e até os maiores sacrificios ao cumprimento do presente compromisso, a todos os beneficios da patria.

Recife, 23 de maio de 1884.

Affonso de Albuquerque Mello.

Cousas politicas

(*Gazeta de Noticias* de 19 de maio)

O Sr. Dr. Bandeira Filho pedio demissão do cargo de inspector geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da corte, por considerar-se desautorado por um acto do Sr. ministro do imperio.

Foi o caso que, tendo havido concurso para uma cadeira de instrucção primaria, foram approvadas quatro das concurrentes e classificadas tres, na forma da lei, para d'entre ellas o governo escolher aquella em quem devia recahir a nomeação.

O Sr. inspector geral informou o governo que em sua opinião a classificação não era justa; que a concurrente collocada em terceiro lugar na lista revelara menos habilitações que a outra excluida; o Sr. minitro do imperio, porém, não só não attendeu á reclamação mas nomeou para o lugar justamente a concurrente que occupava o terceiro lugar.

Tem-se travado a este respeito larga discussão na imprensa, mas de tal discussão não tem resultado luz. O Sr. inspector geral procedeu com hombridade e energia renunciando ao seu cargo, mas ninguem desconhecerá que, uma vez que a lei permitte ao governo *escolher* entre as tres classificadas, o Sr. ministro do imperio estava no seu direito escolhendo qualquer dellas, depois de estudar as razões que militavam em favor de cada uma.

Não ha noticia official das razões em que se estribou o Sr. conselheiro Maciel para pôr de parte as informações do Sr. Dr. Bandeira sobre os meritos profissionaes da referida concurrente, e, por tanto, não se pode sobre esse ponto estabelecer discussão.

O Sr. presidente do conselho, porém, interpellado no Senado pelo digno Sr. conselheiro Correia,

ILEGÍVEL

declarou que a primeira classificada não podia receber a nomeação por ser judia.

Esta declaração do primeiro ministro é de uma alta gravidade.

Começa por ser incoherente. Para que um homem ou uma senhora se inscrevam para concurso a emprego publico exige a lei formalidades preliminares imprescindiveis.

Entre essas a apresentação da certidão de idade, e n'esta tem-se conhecimento da religião, que professa ou que se suppõe professar o candidato. Se o facto de se não fazer parte da igreja catholica, apostolica, romana, exclue da nomeação para lugar publico, deve excluir da inscripção para concurso.

Não se sujeita aos labores fatigantes, ás ancias e incertezas de uma exhibição de provas publicas a uma pessoa, a quem previamente se pretende negar o direito de ver o seu trabalho recompensado.

No caso vertente accresce que a concurrente classificada em primeiro lugar é professora adjunta em exercicio em uma outra escola desta corte; occupa esse lugar por nomeação do governo, que já então sabia que ella era israelita; tem na escola ministrado ás suas discipulas o ensino da religião christã e prestou exame dessa materia n'este mesmo concurso, de que lhe resultou mais gloria que proveito; e alem de tudo isso, antes de inscrever-se, indagou minuciosamente de todos quantos podiam dar-lhe informações a respeito se a crença religiosa era empecilho á sua justa ambição. Foram todos unanimes em dizer-lhe que, perante a lei, tinha ella os mesmos direitos que qualquer outra concurrente.

Confiava na seriedade de quem assim lhe fallava, apresentou-se a concurso, deu provas brilhantes de suas habilitações, que lhe valeram a classificação em primeiro lugar, e no entanto vê nomear outra concurrente e pendente sobre sua cabeça a ameaça de não ter esperanças de continuar a carreira para que se preparava.

A declaração do Sr. presidente do conselho quer dizer nada menos do que isto: que uma senhora brasileira, baseada em expressas disposições legaes, emprega alguns annos da sua vida a preparar-se para exercer uma funcção publica, para a qual a chamava a sua vocação; que se lhe permittio tudo, até o exercicio de um emprego secundario; que se lhe permittio concorrer para um lugar superior, o alvo de suas maiores ambições, fazendo-se lhe crer que nenhum embaraço havia á sua pretenção; e que só agora á ultima hora é que se lhe diz que a lei é lettra morta, que o seu trabalho tem sido em pura perda e que é inutil insistir, porque, por mais qua se esforce, por mais que estude, por melhores provas que dê de suas habilitações, tem contra si, perante o tribunal de inquisição do governo do Sr. Lafayette, esta macula original: é judia.

Não é menos cruel que os antigos este moderno auto de fé. Crê ou morre, diz o Sr. presidente do conselho de ministros no Brasil, no anno da graça de 1884.

Não deixa de ser curioso confrontar o caso desta brasileira israelita com o dos estrangeiros catholicos, que vem aqui fazer, pelo ensino, a propaganda que já não podem fazer nos seus paizes.

A israelita é alumna da Escola Normal, dá em concurso as provas mais brilhantes de suas habilitações, é classificada em primeiro lugar e não é nomeada por ser israelita; as irmãs de caridade e os padres lazaristas, em sua maioria francezes, mas que a França repelle de seus estabelecimentos de educação da mocidade chegam aqui, não se lhes pede provas de capacidade profissional, e abrem colegios. e ensinam, porque tem a maior das competencias, a unica indispensavel e que suppre todas as outras: são catholicos, apostolicos, romanos.

E note-se a judia não é fanatica.

A judia tem a crença de seus pais, mas não pretende propagal-a; fez exame de doutrina christã ensina-a; ensina tão bem como a póde ensinar outra professora filha de pais catolicos, baptisada, crismada, confessada, mas perfeitamente indifferente á crença christã.

Sabe-se que a sociedade brasileira, em sua grande maioria, não é religiosa; se todos os cidadãos brasileiros fazem baptisar seus filhos, é porque o vigario da freguezia é o unico funccionario publico que pode fornecer a certidão de idade, que garante o estado civil.

Se a senhora a que nos referimos pertencesse a uma familia catholica, que tivesse dado como prova unica de suas crenças o facto de fazer baptisar seus filhos, seria nomeada; se fosse dotada de um espirito menos escrupuloso e passasse pela formalidade do baptismo, não para mudar de crença mas para adquirir mais um direito, seria nomeada; se levasse a falta de escrupulo a ponto de fazer falsificar uma certidão de baptismo, seria tambem nomeada.

E' que a dissimulação, a dobrez de animo, a deshonestidade são virtudes muito recommendaveis aos olhos do nosso governo, se as compararmos com este vicio insanavel, esta nodoa original, indelevel: ser judia e confessal-o abertamente.

Ha na Camara dos Deputados, no Senado, no conselho de Estado, em todas as funcções publicas cidadãos que não tem crenças catholicas, nem outra crença qualquer, e no entanto prestam juramento de manter a religião do Estado e exercem os seus cargos. Ninguem lhes leva isso a mal; mas que lhes não sigam o exemplo os pobres, os desamparados, desprotegidos. Isto de mentir publicamente á propria consciencia é privilegio dos grandes.

O que pode a lei exigir do professora? Que ensine. Com os principios de tolerancia que os nossos governo apregoam, mas que são os primeiros a não applicar, o alumno das escolas primarias não é obrigado a ser catholico, não é obrigado a receber o ensino religioso: respeita-se em principio, a liberdade de pensamento do discipulo, que n'aquella idade representa apenas a liberdade de pensamento de sua familia; mas condemna-se *in limine* a liberdade de pensamento do mestre, a quem só se permitte o ser crente na religião do Estado ou hypocrita, ser catholico ou dizer que o é.

Este procedimento do governo deve dar aos referidos discipulos acatholicos de nossas escolas publicas é ás suas respectivas familias a medida de tolerancia, com que o governo diz que os acolhe e que lhes respeita as idéas.

Podeis vir ás escolas, vós outros, protestantes, reformistas, atheus, israelitas, mahometanos, boudhistas! Nós, os que governamos este paiz da America, virgem á falta de braços que o cultivem, pobre á mingua de cidadãos que lhe exploram as enormes riquezas, abrimos a todos vós indifferentemente as portas das casas de instrucção. Não quereis ver a imagem do Crucificado, supprimiremos a imagem do Crucificado: não quereis aprender doutrina christã, sahi quando o professor começar a ensinar a doutrina christã. E todos affluem e quando estão dentro daquella casa, em que se lhes disse que todas as crenças eram respeitadas, assim ao espectaculo da expulsão de um dos seus, o primeiro. o mestre, pelo facto de não acreditar n'aquelle Christo, cuja imagem foi retirada da escola para não magoar a liberdade de pensamento dos que a frequentam.

E elles veem então o que velem promessas o que vale o programma de tolerancia, o que os espera de futuro na communhão social, no goso de seus direitos de cidadãos, e comprehendem que a imagem do Cristo não tenha que fazer n'aquellas casas de que desappareceu a igualdade que elle pregou.

E ahi está a coherencia do governo. Emquanto o Sr. ministro do imperio apresenta ás Camaras um projecto de casamento civil, para libertar da tutela da Conceição os que não commungam á mesa do Sr. bispo Lacerda, o Sr. presidente do conselho diz que o governo, isto é, o mesmo Sr. ministro do imperio, não podia nomear professora o concurrente mais habilitada, por ser judia.

O projecto do Sr. ministro do imperio representa uma medida necessaria, por que o nosso futuro depende da immigração européa, e esta só pode fazer-se, se o europeu encontrar aqui o direito de viver como lhe apraz, com as suas idéas e as suas crenças respeitadas, igualdade de condições com os naturaes do paiz

A declaração do Sr. presidente do conselho, porém faz ver que o projecto é apenas uma abstracção e que na pratica o que continua a dominar, mesmo a despeito da lei, é a mui ferrenha intolerançia.

Bom Jardim

A *voz da verdade*, foi o pseudonimo de que serviu-se o genio do mal, para descrever com as cores mais carregadas os negocios desta comarca, na parte referente ao lamentaveis acontecimento da *inveja*.

E esse pseudonimo, que forma uma solicitada inserta neste *Diario*, edição de 24 do corrente.

Até hoje o publico conhece esse triste facto pela versão criada por esse espirito diabolico.

A essa versão chama—elle — a *verdade* quando a conscienenic publica está convencida do contrario.

Seja-o, porem, ou não, o que mais tarde se saberá ao certo, cumpre, que, desde já desafivele-se a mascara a esse tartufo, e se o apresente á sociedade tal como é, no seu duplo caracter de tyrano de comedia e de manequim, dançando toda vez que se pucha pelo cordão.

Elle é official da antiga guarda nacional: acode por major. E' velho, beato e philosopho nos modos; finge seriedade e compunção; e vive das suas agencias, isto é, da sua advocacia ambulante pelo fundo da Parahyba e nas comarcas limithrofes de Pernambuco.

Não consta, que tenha demandas proprias; mas é certo que tem-nas de *toda ordem*, dos que o não conhecem, ou, conhecendo-o, vem nelle a forma do seu pé.

Na sua perigrinação de Ashaverus, deparou com um infeliz, que o aceitou por hospede, e deu-lhe todos os commodos da vida: mesa, cama. roupa, creado cavallo, papel, penna e tinta, *etc quoebrudum alii*. Elle aceitou, e vai desfrutando tudo.

Uma vez juntos, ruminou-se um plano de vingança contra os inimigos. O homem ia ficar no seu elemento.

A principal desses inimigos imaginou-se enforcar; aos demais bastava deter em Fernando para toda a vida...

Elle não tendo interesses de nenhuma ordem neste Bom Jardim, ao qual não duvidaria tocar fogo para assar *o seu ovo*; mascate, que tanto vende aqui o seu *plaquet*, como no Catolé do Rocha, deu fórma ao plano, e metteu mãos a obra na execução.

A inveja encaminhou-lhe as vistas para a *Inveja*. Lá estava oinfeliz Lourenço, boa mina de ser explorada! E o foi impiedosamente!

Lourenço, aconselhado para o mal, chegou até ao suicidio, atirando-se a uma luta, que provocou, sob o falso supposto de que podia resistir á posse legal dos Barbosas até com as armas!

Coitado! Exploravam-lhe até a disposição physica, que a natureza deu-lhe, a coragem e a apregoada valentia! Deshumano explorador! Se elle tivesse alma e coração; se a sua beatice não fosse um grosseiro fingimento, não jogaria assim com a vida de um homem, e a sorte de uma moça e seus filhos!

Morto Lourenço, qual Pedro Malazarte do Trancoso, tirou-lhe uma *banda*, e foi pegar urubú na carniça; quer dizer: foi especular com a dor, a miseria, o pranto e o lucto!

Uma queixa-denuncia de oito folhas, um immenso artigo da gazeta, ameaças de morte, suspeição de escrivães, insulto aos juizes, o espalhafato, a mentira e a calumnia, tudo isto fez-se com a rapidez do pensamento.

Era a execução do plano: faltava que elle sortisse seus desejados e terriveis effeitos. O capitão Rogoberto devia ir á forca (maximo do art. 192), e o advogado José Cypriano, para Fernando, de macho aos pés, apanhar carangueijos e ovos de viuva na ilha Rata.

No entanto, a elle é que deve estar reservado esse destino, ou outro semelhante, porque S. Paulo fallou de certo sugeitos *cujo Deus é o ventre e cujo fim é a perdição*.

E, de feito, n'esse caminho até onde chegará o malvado instrumento de ruins paixões?

A causa dos offendidos da *Ieveja*, por qualquer lado que se a encare, é muito séria, como é séria a morte, como é séria a desgraça de tantas pessoas; entretanto, nas mãos da inepcia tornou-se ridicula pelo exagero, a calumnia, a falsidade, e principalmente pela especulação torpe.

Assim, em vez de procurar-se a *justa* punição dos complicados no crime, inventaram duas circumstancias aggravantes, negaram a attenuante da provocação, e... cousa notavel! encaminharam o processo de preferencia sobre o capitão Rogoberto e o advogado José Cypriano!!

Pois bem; segue-se a formação da culpa; depõem 30 testemunhas, e o resultado é o contrario de tudo isto.

O capitão Rogoberto e o advogado José Cypriano sahem limpos de toda culpa, a emboscada e a premeditação não se provam, absolutamente fallando, ao passo que a provação fica patente.

E, todavia, elle o corvo, o abutre, escreve correspondencias como a do dia 24!

Que consciencia!

Mas, isto é nada ainda para caracterisar e especulação.

Antes que a formação da culpa terminasse, fez-se avaliar *em segredo de justiça* o damno causado em *oitenta contos*, e para garantia desse thesouro, pedio-se especialisação da hypotheca nos bens dos querellados!

E, como quer que João Barbosa, Olympio e Francisco talvez não possuam nem 15 contos, torna-se patente o desejo de dotar a viuva de Lourenço com a fortuna do capitão Rogoberto.

Mas, como isto é torpe e indigno! No meio de todo o escarcéo pela punição dos criminosos transparece a ganancia pelo dinheiro! De modo que, com dinheiro repara-se a dor moral, curam-se as feridas d'alma, estancam-se com as lagrimas!..

Que torpeza!

O que é facto, é que a inditosa viuva, *confiscada* pelo abutre para suas especulações, vive illudida com a promessa de um dote de 80 contos!

Proseguiremos.

Bom-Jardim, 31 de maio de 1884.

Que zebra.

A malevolencia do «Tempo»

Sem ligar importancia aos conceitos do orgão do partido conservador, vou dar uma ligeira explicação aquelles somente, que me não conhecem de perto, a respeito da *patota do becco do Bernardo*.

Bernardino Pereira Ramos constituio em 1882 a meu irmão, bacharel Duarte Estevão de Oliveira, seu advogado para promover perante a Assembléa Provincial a isenção do pagamento de annuidades, encanamentos, apparelhos e mais serviços feitos pela Bompanhia Recife Drainage, nas suas meia-aguas, sitas na travessa do Bernardo.

A commissão que estudou a reclamação de Bernardino, entendeu que este tinha razão, e apresentou o parecer e projecto, cuja integra se seguem.

Parecer n. 53

«A commissão de Legislação tendo devidamente apreciado a petição de Bernardino Pereira Ramos e mais documentos com que foi ella instruida, e attendendo ser o pedido do peticionario justo em face da lei e do direito, visto como provou não pagarem as meias-aguas ns. 1 a 37 e 2 a 62, sitas na travessa do Bernardo quantia superior a 13.500 de decima urbana como tambem que essas casinhas foram edificadas nos annos de 1863 á 1866, deferindo a referida petição, a commissão offerece a consideração da Assembléa o seguinte projecto:

1882 - Projecto - n. 72

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art unico. Ficam isentas do pagamento das annuidades, encanamentos, apparelhos e mais serviços feitos pela Companhia Drainage as meias-aguas ns. 1 á 37 e 2 á 62 sita na travessa do Bernardo pertencentes a Bernardino Pereira Ramos visto gosarem do favor da disposição do art. 17 da innovação do contracto celebrado a 18 de dezembro de 1866.

Revogadas as disposições encontrario.

Sala das commissões 28 de maio de 1882. —*Nilo de Miranda. Luiz de Andrade.*»

Note-se que os conservadores estiveram em maioria no biennio de 1882 a 1883.

Pois bem: o parecer e projecto mencionades, aliás confeccionados por uma commissão de conservadores, foram approvados na sessão legislativa de 1882, sem que eu houvesse tomado parte na sua votação, por me haver considerado impedido.

Mas a lei não foi sanccionada pelo presidente de então, o conselheiro José Liberato de Barroso, contra quem desenvolvi a mais energica opposição, depois do contracto das carnes verdes.

Consta-me que elle aproveitou o ensejo de ferir-me, negando sancção a uma lei, pela qual me attribuiam grande interesse.

Enganaram-se um e outros.

Nesta sessão porém, foi a lei de Bernardino sanccionada por dous terços de votos: de sorte que o direito que os conservadores reconheceram assistir áquelle, foi igualmente reconhecido pelos liberaes.

E ainda desta vez eu não votei nesse negocio.

Se elle constitue uma *patota* como hoje o *Tempo*, qualifica para abocanhar-me, não fui eu quem moveu-a, nem encampou-a; mas sim seus proprios amigos.

Foram os Srs. Drs. Nilo e Luiz de Andrade os signatarios do parecer e projecto de Bernardino; ambos conservadores e amigos dedicados dos redactores do *Tempo*.

Segue-se, pois, que esse negocio é uma *patota*, patoteiros foram aquelles que deram e formularam o parecer e projecto já referidos.

Entretanto o *Tempo* não ha de aceitar tão injusta, quão fatal consequencia.

Por ultimo direi: desenvolva esse orgão da imprensa toda a sua malevolencia contra mim; isto nada me incommoda, desde que não pretendo agradal-o: tenha porém, cuidado e criterio, quando atacar a reputação alheia, para não offender por contra golpe a dos seus proprios amigos.

Recife, 2 de junho de 1884.

A Estevão de Oliveira.

Ao Sr. Dr. Barreto Sampaio

Um facto raro e importante acaba de dar-se na clinica de olhos do Sr. Dr. Barreto Sampaio, e que importando mais um louro aos seus talentos, elevou-o ás alturas de uma celebridade na materia.

Foi uma operação de catarata praticada—em um velho de 95 annos de idade mais ou menos, que achando-se cégo, ha 3 annos, hoje devido ao explendido resultado daquella operação, goza de excellente vista.

O operado que se chama Manoel Pedro da Paixão, sendo pobre, não tendo meios de fazer ao menos, uma leve indemnisação aquelle doutor, por isso que taes serviços nunca se pagam, pede-me para levar ao conhecimento do publico, os seus votos de eterna gratidão pelo inapreciavel beneficio que lhe fez, arrancando-o das trevas que lhe roubavam o precioso sentido da vista.

Agora, como intermediario nesta operação, cumpre-me tambem apresentar ao illustre doutor, o meu reconhecimento, pois que quando o procurei para fallar em favor do operado, elle com aquelle desinteresse das almas grandes, não se recusou ao meu pedido, mostrando ao contrario a melhor vontade e interesse pela pratica daquella operação. a qual offereceu ao Sr. Dr. Sampaio mais uma occasião de provar o seu incontestavel direito ao nome de Wecker brasileiro.

Arthur Bezerra.

Recife, 2 de junho de 1884.

Acta da sessão do Club da Lavoura da Escada em assembléa geral.

A's 11 horas do dia 29 de maio, reunidos na sala das sessões 38 socios, o Exm. Sr. presidente declara aberta a sessão, e que sendo um dos fins da presente reunião dar posse a nova directoria convidava o Sr. thesoureiro, em obediencia ao art. 17 § 4° dos estatutos, apresentar o balancete, sendo unanimemente approvadas as contas.

Foi logo em seguida approvada a acta da sessão anterior.

Empossada a nova directoria, passou ella a eleger a mesa sendo eleitos: presidente, major João Manoel Pontual; 1° secretario, Dr. Samuel dos Santos Pontual; 2° secretario, Dr. Francisco Dias de Arruda Falcão; thesoureiro, capitão José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante.

Foram propostos e aceitos para socios effectivos os Srs. José Francisco da Purificação e Leonardo Bezerra Cavalcante.

Foi lido um officio do socio Fructuoso Dias Alves da Silva participando que por motivos justos deixava de comparecer.

O Dr. Samuel obtem a palavra e propõe que o Club se dirija a Sociedade Auxiliadora da Agricultura para convocar-se uma reunião dos agricultores, commerciantes e dos cidadãos sympathicos á causa da lavoura, afim de concertarem nos meios de acção a oppor um obstaculo serio aos planos de anarchia e de offensa as leis do paiz, principalmente das do direito de propriedade que escandalosamente estão sendo desrespeitadas pelos *soi-dizant* abolicionistas.

Indica para lugar da reunião o salão da Associação Commercial Beneficente.

O Exm. Barão de Frexeiras diz: que a candidatura do Dr. Ambrozio sendo de todos conhecida, o Club bem como os agricultores deviam empenhar todo seu prestigio por seu triumpho.

O Dr. Samuel declara digno de admiração e do applauso dos homens serios o procedimento do Dr. Ambrozio.

O major Pontual mostra a necessidade de virem todos em defeza da lei, e do direito de propriedade ameaçado.

O Dr. Ambrozio começa agradecendo a aceitação que tem tido sua candidatura por parte do Club. Que todos conhecem os termos de sua circular, e se bem que penhorado pela adhesão que tem encontrado seu procedimento, retirará sua candidatura se o commercio e os Clubs de lavoura entenderem que ha outro que melhor possa occupar lugar tão distincto.

O Dr. Vicente Cysneiro diz: que tendo o ministro da agricultura pedido á Camara Municipal do Cabo um parecer sobre o estado da lavoura do municipio, tinha sido por esta corporação encarregado da confecção d'este trabalho, que pedia licença para sujeital-o a apreciação dos socios presentes antes de dar-lhe o conveniente destino.

O Dr. Aquilino Porto analysa a pessima direcção que se tem dado á questão da emancipação, e que os ultimos acontecimentos enchem a nossa sociedade de igual pavor ao povo romano quando Catilina batia ás portas de Roma.

Que a lavoura passando por grande crise, não podiam os agricultores soffrer o menor augmento de imposição, e que n'este sentido devia-se representar a Assembléa Provincial, principalmente fazendo parte da commissão de orçamento um dos membros do Club da Lavoura. Termina dizendo que a candidatura do Dr. Ambrozio não podia deixar de ser bem aceita porque as armas dos adversarios não eram as de cavalleiros, e que o commercio que já está soffrendo as consequencias de sua imprudencia prestar-lhe-ia todo apoio.

O Dr. Arruda Falcão diz: que foi portador de uma representação á Assembléa Provincial, mais que membro da commissão de orçamento provincial para quem tinha de ser endereçada a representação, tinha limitado a dar d'ella conhecimento á Assembléa em um discurso que opportunamente será publicado, e que agricultor, representante de um districto agricola e portanto immediatamente identificado com os interesses da agricultura, diz-lhe a consciencia ter feito por esta classe o que decentemente devia fazer. Que se tinha consentido no augmento de 1 % sobre a taxa de exportação é porque, sendo pessimas as condições economicas da provincia por causa da suppressão do imposto de consumo, vendo-se a commissão na dura necessidade de lançar fortes imposições sobre as demais classes, não quiz que se dissesse que o espirito de classe, senão de interesses proprios, me faria não aceitar imposição alguma sobre a lavoura. Que era convicção sua, que a lavoura que nas horas criticas é sempre quem paga os maiores encargos já de sangue, já de dinheiro, supportaria este accrescimo, e mais algum, se lhe garantissem justiça, policia e respeito ao direito de propriedade.

O Exm. Barão de Frexeiras propoz que o Club tivesse um procurador, que se encarregasse da cobrança da mensalidade dos socios, e que a nomeação fosse da exclusiva competencia do thesoureiro, que podia marcar-lhe uma mensalidade pelo trabalho.

O Dr. Ambrozio apresentou para socio honorario o Dr. Vicente Cysneiro pelos serviços prestados a lavoura com seu brilhante trabalho, sendo unanimemente aceito.

Todos os socios presentes fizeram a segunda entrada de suas annuidades, louvando o Sr. presidente ao coronel Marcionillo por não ter querido receber o que o Club lhe estava a dever.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. presidente levantou a sessão ás 4 horas da tarde.

Escada, 29 de maio de 1884.—*Francisco Dias de Arruda Falcão*, 2° secretario.

E' com o Sr. Dr. Oliveira Fonseca

Deixo de, cabalmente, responder aos insultos, e calumnias, que pelo insubordinado fiscal do Recife, o Sr. *Zeca*, me foram dirigidas no caracter de vereador commissario de edificacões em uma petição ou officio, que endereçára á Camara, do que ainda a mesma Camara não tem sciencia, e já publicada sob a responsabilidade do Sr. Dr. Oliveira Fonseca, que se fez echo dos ditos insultos, e calumnias, por que vejo no mesmo Sr. Dr. a veneranda penna de seu digno pai, a quem acustumei-me a respeitar desde a minha infancia.

O nobre caracter de advogado, Sr. Dr. Fonseca dão lhe dá direito para subscrever insultos, e calumnias contra pessoa alguma, e principalmente contra quem sempre o tem respeitado. e accatado.

Não posso, porém, deixar de tractar sobre ser, ou não o commissario de edificações competente para dar ordens, em relação aos passeios das casas, e se no mesmo caracter, pode, ou não multar o empregado desrespeitador, e transgressor de suas ordens legaes.

Se o commissario de edificações tem ou não competencia para ingerir-se nos passeios das casas ninguem, ainda mesmo atacado de *loucura transitorea* poderá negar. Basta um rapido olhar para o titulo 7.° da lei n. 1129 de 26 de julho de 1873 para se convencer, que só elle, e não outro commissario é o competente. Emquanto o poder impor multas aos fiscaes, respondo, transcrevendo o art. 25 das desposições geraes da lei n. 1394 de 2 de maio de 1879, que é seguinte:

As attribuições, que são conferidas á Camara, poderão ser exercidas nos intervallos das sessões pelo seu presidente, ou commissario, ao que deverão na sessão immediata communicar a Camara as medidas, que houverem tomado com as razões justificativas para serem ou não approvadas.

§ unico. Caso sejam revogadas, não se annullarão os effeitos anteriores.

Emquanto o § 37, citado por mim na portaria, apenas foi um engano, quando devia ser o § 58 do art. 48 do orçamento vigente.

Emquanto o officio que o desrespeitador fiscal dirigio á Camara, na quarta-feira será devidamente apreciado.

Recife, 2 de junho de 1884.

Padre, *Antonio de Albuquerque Mello.*

Despedida

O Dr. Ezequiel Correia dos Santos Junior retirando-se temporariamente para a côrte despede-se de todas as pessoas que nesta provincia o honraram com a sua estima.

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco

Partindo temporariamente para a corte por motivo de molestia, me é agradavel vir a publico dar testemunho de minha affectuosa gratidão a todos os distinctos empregados desta empreza, no zelo e aptidão dos quaes encontrei poderoso e efficaz auxilio ao desempenho de minha tarefa.

Dr. Ezequiel C. Santos Junior,
Engenheiro fiscal.

Agradecimento

Euclides Fonseca faltaria com um dever que considera sagrado, se não viesse publicamente agradecer aos seus caros discipulos e amigos sinceros que, de tão boa vontade, tomaram parte em seu concerto de 31 do mez findo, e as demonstrações de estima e apreço que esses mesmos discipulos e amigos lhe deram nessa noite de tão gratas recordações para si.

Agradece tambem aos Srs. Antonio Leonardo Rodrigues, Adolpho Guedes, José de Azavedo Maia e Silva, José Joaquim Dias Fernandes Junior, Agostinho Leal e André Costa, a coadjuvação franca e amistosa que lhe prestaram; e aos seus convidados a sympathia com que foiacolhido.

A todos a sua eterna agratidão.

Dr. Souto Maior, medico, dá consultas das 11 da manhã ás 2 da tarde, á rua larga do Rosario n. 34 1° andar, por cima da pharmarcia Bartholomeu & C.

Theatro Santa Isabel
Companhia de opera italiana e bailado
Empreza P. M. Muzella

Devendo chegar hoje a companhia que deverá estrear nestes poucos dias, a empreza avisa aos Srs. assignantes que está procedendo desde já na—Livraria Franceza,—a arrecadação das importancias das assignaturas, na fórma das condições anteriormente publicadas, a qual deverá terminar no dia 1° de junho.

Depois deste praso ficará livre á empreza o direito de dispôr dos lugares não reclamados, afim de attender a outros pedidos.

Recife, 30 de maio de 1884.

Tendo a companhia chegado hontem, fica prorogado até terça-feira 3 do corrente o praso para primeira arrecadacção das assignaturas.

Recife, 1 Junho de 1884.

O Dr. Souto Maior, medico, dá consultas na Pharmacia Popular, rua da Imperatriz n. 71, das 11 horas da manhã as 2 da tarde.

Consultorio medico

O Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, dá consultas das 10 ás 12 horas da manhã, na rua do Bom Jesus n. 20, 1° andar.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Assembléa Geral

Tendo de proceder-se a leitura do relatorio da junta administrativa e posse da ultimamente eleita, convido todos os senhores socios como os membros da mesma junta, a reunirem-se n'esta secretaria quarta-feira 4 de junho ás 5 horas da tarde afim de dar-se cumprimento ao que determinam os estatutos.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, em Pernambuco.

Recife, 31 de maio de 1884.

O secretario,
A. B. D Ferreira.

DR. CARNEIRO LEÃO

MEDICO

Consultorio e residencia a rua Duque de Caxias antiga do Queimado, n. 88, 1° andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Domingues Junior

MEDICO

Consultas á rua do Cabugá n. 14
Residencia á rua do Hospicio n. 62

Sibylla Moderna
Novo livro de sortes para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Contendo, alem de doze assumptos poeticos variados, escolhida collecção de espirituosas anecdotas e epigrammas para os amantes do riso e da galhofa, e juntamente um pequeno diccionario de flores, follas e fructos, dedicado aos fieis subditos de cupido

A' VENDA

Na livraria franceza, rua 1° de Março n. 9

Preço—1$000

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Bettencourt

Operações, fistulas, vias urinarias, molestias de senhoras e crianças. Estreitamentos da urethra tratados pela electrolyse sem dor. Affecções de pelle e syphilis. Molestias do peito e da garganta. Marquez de Olinda n. 34, das 12 ás 4.

CLINICA HOMŒOPATHICA
DO

DR. TRISTÃO

Consultas das 7 ás 9 horas, e chamados á rua da União n. 15,

Numero telephonico 154

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires,

Facilita a dentição e previne as convulsões
Cardornus

Unico deposito na Pharmacia

Do Dr. Sabino

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO.

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADOR

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.° andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

O Dr. Costa Gomes, medico, abrio seu consultorio á rua do Bom Jesus n. 33, 1° andar onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite Aos pobres das 2 ás 3 horas da tarde, gratis.

Dr. Simões Barbosa

Medico e parteiro

Dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde, na rua do Marquez d'Olinda n. 18, primeiro andar.

MUDOU sua residencia para a rua d'Aurora n. 81.

COMMERCIO

Praça do Recife, 2 de junho de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre a Bahia, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.

A. M. de Amorim Junior,
Pelo presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1884

Alfandega—De 2	27:384$129
Consulado provincial—De 1	7:132$408
Recife Drainage—De 1	1:262$820

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca portugueza *Pereira Borges*, entrada de Lisboa no dia 1 de junho e consignada a Silva Guimarães & C., manifestou:

Azeite 20 barris, 12 caixas e 145 latas ao capitão. Agua de vidago 1 caixa ao mesmo, 1 a Carlos G. Maia. Azulejos 110 caixas a B. D. Campos & C., 19 aos consignatarios.

Ervas medicinaes 5 volumes a Faria Sobrinho & C.

Farellos 300 saccos aos consignatarios.

Genebra 20 caixas ao capitão.

Lavatorios 2 caixas a Bernardino Duarte Campos & C. Ladrilhos 125 caixas aos consignatarios.

Pedra de moinhos 80 pares a José dos Santos Oliveira.

Retrato 1 a Alfredo de Sá.

Semeas 300 saccos a F. R. Pinto Guimarães.

Sal 80 moios aos consignatarios.

Vinagre 20 pipas e 50/5 aos consignatarios. Vinho 40 pipas e 25/5 aos mesmos, 7 e 15/5 a F. R. Pinto Guimarães, 16 e 20/5 a Fernandes da Costa & C., 19 e 4 1/2 ditas, 60/5 e 20/10 a Domingos Alves Matheus, 22 e 40/5 a Souza Basto, Amorim & C., 85 e 75/5 a Domingos Cruz & C., 121 e 135/5 e 121/10 ao capitão, 12 pipas á ordem, 1/5 a Pedro da S. Augusto Prôa.

Vapor inglez *Teutonia*, entrado de Trieste, no dia 2 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Azeite 26 caixas a Silva Guimarães & C.

Conservas 2 caixas aos mesmos.

Estatuetas 2 caixas a Ramos & C.

Farinha de trigo 3,950 barricas a Machado Lopes & C., 500 a Henry Forster & C., 200 a Costa Carvalho & C., 115 a H. Nuesch & C., 78 a T. Just, 280 e 20 saccos a Browns & C., 100 barricas á ordem.

Licores 2 caixas a Ramos & C.

Massas alimenticias 300 caixas a Amorim Irmãos & C. Mercadorias diversas 3 volumes a A. D. Carneiro Vianna, 3 a Valentim & Marques, 2 á ordem, 5 a G. Sapority. Moveis 30 volumes a A. D. Carneiro Vianna, 12 á ordem.

Papel 20 caixas á ordem.

Vermouth 60 caixas a Ramos & C., 50 á ordem.

Vinho 25 caixas a Silva Guimarães & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 31 de maio de 1884

Para o exterior

— No lugar portuguez *Lusitano*, carregou:

Para o Porto, B. Oliveira & C. 3 couros espichados com 21 kilos.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:

Para Lisboa, J. F. A. Quintal 575 saccos com 43,125 kilos de assucar branco e 225 ditos com 16,875 ditos de dito mascavado; Baltar Irmãos & C. 1,500 ditos com 112,500 ditos de dito.

Para o interior

— No brigue hespanhol *Antonita*, carregou:

Para Paranaguá, P. Carneiro & C. 4,000 cocos fructa.

— No patacho norueguense *Reidar*, carregou:

Para Santos, J. M. Dias 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar branco e 1,500 ditos com 90,000 ditos de dito mascavado; H. Lundgrin & C. 1,000 cocos fructa.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregou:

Para Mossoró, J. J. da Silva Campos 5 barris com 460 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1 de junho

Genova e escalas — 15 dias, vapor italiano *Syrio*, de 2,384 toneladas, commandante Sebastian Rosarco, equipagem 109, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Trieste e escalas 42 dias, vapor inglez *Teutonia*, de 1,550 toneladas, commandante Eduard Griffeths, equipagem 30, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Fernando de Noronha 60 horas, vapor nacional *Giquiá*, de 229 toneladas, commandante Souza Lobo, equipagem 30, em lastro; a Companhia Pernambucana.

Lisboa 32 dias, barca portugueza *Pereira Borges*, de 329 toneladas, capitão Antonio Alfredo Borges, equipagem 12, carga varios generos; a Silva Guimarães & C.

Sahida no mesmo dia

Rio de Janeiro e escalas Vapor italiano *Syrio*, commandante Sebastian Rosarco, carga varios generos.

Bahia Vapor allemão *Rosario*, commandante P. H. Dreyer, carga varios generos.

Montevidéo — Patacho hespanhol *Elvira*, capitão Lourenzo Sampero, carga assucar.

Navios entrados no dia 2

Trieste — 80 dias, barca noruega *Patriot*, de 484 toneladas, capitão N. O. Fellefsen, equipagem 12, carga farinha de trigo; á ordem.

Observação

Não houve sahida.

VAPORES ESPERADOS

Gironde	da Europa	hoje
Pernambuco	do norte	a 4
Magellan	do Pacifico	a 5
Finance	do sul	a 5
Bahia	do sul	a 6
Ville de Bahia	de Europa	a 6
Araucania	da Europa	a 8
Elbe	da Europa	a 9
Rosario	da Bahia	a 10
Author	da Europa	a 11
Pará	do norte	a 12
Guadiana	do Rio de Janeiro	a 14
Tamar	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Congo	do sul	a 20
Derwent	da Europa	a 21
Manáos	do norte	a 22
Neva	da Europa	a 24
Ceará	do sul	a 26
Tagus	do sul	a 29
Hamburgo	da Europa	a 30

CONSULTORIO

Medico-cirurgico dentario

RUA DO DUQUE DE CAXIAS
N. 57 1º ANDAR

O Dr. Joaquim Camara de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da boca; encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias: extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumba) com ouro, platina, cimento, corrige as irregularidades dentarias, colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas

De 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a uqalquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

—

Discrostante Alfieri

O melhor remedio para limpar caldeiras a vapor

E prevenir a formação de pedras em caldeiras

Invenção do Dr. Pascoal Alfieri
Á NAPLES.

THEO. JUST
Representante do fabricante em
PERNAMBUCO
17—PRAÇA DO OCORP SANTO— 17-

—

Empreza telephonica Bourgard

Para commodidade dos Srs. assignantes, a empreza publica os nomes que podem entrecommunicar-se.

A

1 Associação Commercial Beneficente.
41 Associação Commercial Agricola.
23 Allan Paterson & C. (fundição geral).
55 Amorim Irmãos & C. (escriptorio).
57 Amorim Irmãos & C. (a bordo).
47 Augusto Kruss Successores (fabrica de cerveja).
52 Andrade Lopes C. &
48 Antonio Augusto de Lemos (fabrica de cerveja).
84 Antonio Augusto de Lemos (Magdalena).
68 Antonio Pereira da Cunha (officina)
58 Antonio José Maia Irmão (rua Nova).
60 Antonio José Maia & C. (fabrica de chapéos).
89 Antonio Soares Raposo (residencia).
98 Adolpho Pereira Carneiro (residencia).
101 Albino Cruz & C.
110 Alfandega (sala dos despachantes).
139 Alfandega (salão dos despachantes).
118 Arruda & C. (Palacio de Industria).
133 Almeida, Duarte & C.
137 Antonio Correia de Vasconcellos.

B

8 Baltar Oliveira & C. (escriptorio).
50 Baltar Oliveira & C. (a bordo).
5 Bourgard & C. (Recife).
42 Bourgard & C. (Boa-Vista).
61 Bartholomeu & C. (pharmacia).
71 Borstelmann & C.
109 Browns & C.
117 Bernet & C.
126 Bernardino Gomes de Carvalho.

C

11 Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.
37 Companhia de Seguros Amphitrite.
18 Companhia de Seguros Indemnisadora
39 Companhia do Gaz (escriptorio).
40 Companhia do Gaz (Gazometro).
44 Companhia Pernambucana.
3 Cemiterio Publico (Santo Amaro).
92 Cramer Frey & C.
36 Cardoso & Irmão.
113 Companhia de Trilhos Urbanos, Recife, Olinda e Beberibe.
120 Casa de Detenção.
142 Cunha Irmãos & C.
138 Corpo de policia.

D

2 Dr. Raymundo Bandeira (medico, residencia).
26 Dr. Constancio Pontual (consultorio
27 Dr. Constancio Pontual (residencia
31 Dr. Malaquias Antonio Gonçalves (consultorio).
72 Dr. Malaquias e Rodrigues Mendes (Ponte d'Uchôa).
62 Dr. Affonso A. Cysneiro de Albuquerque (consultorio).
21 *Diario de Pernambuco.*
76 Dr. José de Miranda Curio (consultorio).
70 Dr. José de Miranda Curio (residencia).
81 Dr. José Maria de Albuquerque Mello (Capunga).
79 Dr. Carlos Bettencourt (pharmacia Galeno).
99 Dr. Carlos Bettencourt (consultorio).
95 Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque (consultorio).
132 Dr. Barros Sobrinho (consultorio).
90 Dr. Barros Sobrinho (residencia).
130 Dr. Carneiro da Cunha (consultorio).
143 Dr. Santa Rosa (residencia).
102 Dr. Sabino (Pharmacia Homeopatha).

E

51 English Bank of Rio de Janeiro, Limited.
93 Eugenio Coelho & Vieira.

F

10 Ferreira Guimarães & C.
28 Ferreira Rocha & C.
9 Francisco de Paula Mafra.
67 Francisco Antonio de Albuquerque Mello.
82 Fabrica de Fiação e Tecidos (Magdalena).

G

54 Gonçallo Braz Santos & C., (pharmacia Americana).
91 Gomes de Mattos & Irmãos.
135 Guimarães & Valente.

H

16 Hospital Portuguez de Beneficencia.
87 Hospital Pedro II.
49 Hospedaria D. Antonio (Caminho Novo.
4 Henry Forster & C., (escriptorio).
6 Henry Forster & C., (armazem de farinha.
108 H. Nuesch & C.
125 H. Burle & C.

J

83 *Jornal da Recife.*
56 Johnston Pater & C.
73 José da Silva Loyo & Filho (Manguinho.
15 José da Silva Loyo & Filho (armazem d'assucar.
14 José de Souza Aguiar & C.
29 José Antonio de Souza & C
64 José da Silva Moraes (cocheira).
7 John Alfred Thom.
74 João José d'Amorim Junior (Ponte d'Uchoa.)
77 J. C. Lewy (Pharmacia Franceza.)
78 José Joaquim Alves & C.
85 José Cysneiro da Costa Reis (Pharmacia Torres).
94 João Maria d'Albuquerque Olivei &ra Filhos.
103 Joaquim de Gusmão Coelho (cocheira).
105 José Pereira Carvalho & C.
106 João Wright (rua de Santa Rita).
122 José Vicente Godinho.
124 José Augusto dos Santos & C.
134 Joaquim Agostinho & C.

L

34 Luiz José da Silva Guimarães.
12 Lima & C., (trapiche do Gaz).
104 Luiz Antonio de Siqueira.

M

46 Miranda & Souza.
69 Manoel da Cunha Reis (Afflictos)
75 Machado Lopes & C., (armazem de farinha).
66 Moreira & Braga (armazem de molhados).
80 Manoel Alves Barbosa, Successores, (Pharmacia Conceição).
59 Maia Ramos & Santos.
32 Mendes Lima & C., (armazem de bacalháu)
33 Martins & Bastos (fabrica de oleos)·
30 Manoel Gonçalves Agra.
123 Moreira & Braga (armazem de algodão)
131 Monhard Mettler & C.
144 Matadouro Publico (Cabanga)

N

114 Numa Pompilio (dentista)

O

53 Oettli & Rapozo
20 Oliveira Bastos & C.

P

96 Pereira Carneiro & C.
97 Paulo José Alves & C.
111 Palacio da Presidencia.
100 Parente Vianna & C.
119 Prolongamento da estrada de ferro do Recife á S. Francisco.
140 Paiva Valente & C.

R

35 Restaurant Portuguez.
17 Ricard H. Connoly
115 Rouquayrol, Irmãos (botica franceza).

S

13 Saunders Brothers & C.
22 Samuel Power Jonston & C.
38 Silva Guimarães & C.
45 Soares do Amaral & Irmãos.
86 Santos Selva & C.
112 Secretaria de Policia.
121 Severino & Irmão.

T

43 Tavares de Mello, Genro & C.
116 Theod. Christiansen.
145 Thezouraria Geral.

V

63 Visconde do Livramento (escriptorio)
65 Victor Neesen (prensa de algodão á vapor.)
129 Viuva Lages (rua do Vigario)
136 Vitello, Ferreira & C.

W

24 William Halliday & C. (escriptorio)
25 William Halliday & C. (armazem)
88 W. W. Robilliard

EDITAES

Edital n. 22

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes dos impostos de decima urbana, sobre bens de corporações de mão morta e de 120 rs. por litro de vinho, vinagre e aguardente, que na mesma repartição se fará a cobrança dos mesmos impostos, á bocca do cofre, com relação ao 2º semestre do exercicio corrente (1883 á 84) a começar no dia 1º de junho proximo futuro, devendo terminar no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1884.

Francisco A. de Carvalho Moura.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel d'esta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que por parte do gerente da companhia da estrada de ferro do Recife a Caxangá por seu procurador me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel. O gerente da companhia da estrada de ferro do Recife a Caxangá, vem declarar V. Exc. que estando feita a desapropriação do terreno e casas do Manguinho pertencente aos herdeiros do fallecido Manoel Pinto de Souza e depositado o producto, digne-se na forma da lei, mandar affixar edital por 15 dias para que chegue ao conhecimento dos herheiros ausentes, a Fazenda Provincial e Geral ou a qualquer outro credor, que esse producto será entregue por este juizo a quem direito tiver mostrando-se dividamente habilitado. O producto depositado é 6:000$000, e a desapropriação livre de imposto. Pede V. Exc. deferimento, sendo sintimação acostada aos autos depois dos 15 dias nos termos da lei. Recife, 16 de maio de 1884. *João da Silveira Borges Tavora*, procurador. (Sellada com uma estampilha de 200 reis regulamente inutilisada) em dita petição proferi o despacho do theor seguinte: Com requer. Recife, 19 de maio de 1884.—*Ribeiro.*

E nada mais secontinha em dito despacho aqui trancripto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com o praso de 15 dias que será publicado pela imprensa e affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade de Recife de Pernambuco, aos 21 de maio de 1884. Subscrevo e assigno.—O escrivão, *Pedro Tertulliano da Cunha.*
Joaquim da Costa Ribeiro.

Edital n. 57

Terceira praça

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que as 11 horas do dia 5 de junho corrente serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 3

Marca DSP, 2 caixas ns. 71 e 72, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Ceará*, descarregadas no 1º de abril ultimo, contendo 500 kilogrammas de cartazes de annuncios, abandanadas aos direitos por J. Sabino Pinho.

Armazem n. 6

Marca HB&C, 2 caixas ns. 2,604 e 2,605, vindas de Southampton no vapor inglez *Douro*, descarregadas em 26 e 30 de janeiro de 1880, contendo 278 kilogrammas de casemira de lã com toda trama de algodão, abandonadas aos direitos por H. Burle & C.

Armazem n. 7

Marca diamante, 368 no centro e contramarca BB&C, 1 frasco de vidro, contendo morphina, pesando bruto 980 grammas, parte da caixa de marca á margem, n. 1, vinda de Southampton no vapor inglez *Minho*, entrado em 13 de março do corrente anno, abandonado aos direitos por Bittencourt & C.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de junho de 1884.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

Edital n. 58

Primeira praça

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que as 11 horas do dia 5 do corrente mez será vendida em leilão no trapiche Conceição a mercadoria abaixo declarada, a saber:

Armazem n. 2

Marca MBC, 1 caixa n. 6,107, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em 9 de abril do corrente anno, contendo calçado, sendo: 59 pares de sapatos de couro de mais de 22 centimetros de comprimento, 18 pares de sapatos de setim de mais de 22 centimetros, 19 pares de sapatos de couro de mais de 22 centimetros, completamente estragados os ultimos, abandonada aos direitos por Manoel de Barros Cavalcante.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de junho de 1884.

O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello.

Edital n. 648

De ordem do inspector geral da instrucção publica, se declara á professora Amelia Maria da Conceição Ramos que, pela presidencia da provincia foi considerada sem effeito a portaria de 31 de março findo, que a removeu da cadeira de ensino mixto em Passasunga para a de igual ensino no povoado Propriedade.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 31 de maio de 1884.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

— Secretaria da Camara Municipal do Recife, 2 de junho de 1884. Illm. Sr. commissario do mercado, coronel Decio de Aquino Fonseca, sirva-se V. S. de informar se as multas impostas por infracção do regulamento do mercado, e arrecadadas, tem feito parte do rendimento do mesmo, de conformidade com a postura provisoria de 21 de setembro de 1883. E se assim se não tem praticado, queira dar a razão disto, ficando na intelligencia de que assim deverá ser observado em todos os mezes que se seguirem desta data por diante.

Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. procurador da Camara Municipal.—O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

— Secretaria da Camara Municipal do Recife, 2 de junho de 1884. Illm. Sr.—De ordem do Illm. Sr. vereador padre Mello, commissario de edificação, fica marcado o praso de 48 horas, para que Vmc. informe quantas casas se estão edificando ou reedificando em sua freguezia; e bem assim quaes as casas, ou suas calçadas, cujas pedras existem fóra dos passeios, ou deslocadas, e se essas edificações estão de accordo com as posturas.

Deus guarde a Vmc.—Illm. Sr. fiscal da freguezia do Recife.—O secretario,
Pedro G. de Rates e Silva.

— Secretaria da Camara Municipal do Recife, 2 de junho de 84.—Illm. Sr.—De ordem do Illm. Sr. commissario do mercado, coronel Decio de Aquino Fonseca, sirva-se V. S. de informar qual foi o rendimento do mercado de S. José nos mezes de maio dos annos de 1882, 83 e 84, e bem assim as despesas do mesmo mercado em ditos mezes e annos, com declaração das quantias pagas ao Banco do Brasil.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. contador da Camara Municipal.—O secretario,
Pedro G. de Ratis e Silva.

SOCIEDADE

Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco

Conselho administrativo

Previne-se aos Exms. senhores membros do mesmo conselho, que foi marcada para o dia sabbado 7 do corrente uma sessão extraordinaria, na qual será discutida a questão adiada da união com os clubs da lavoura, e deliberar-se-ha com os membros que comparecerem, por se dar o caso previsto pelo art. 30 dos estatutos Verificar-se-ha a reunião ás 12 horas do dia, na séde da sociedade á rua Primeiro de Março n. 83. Recife, 2 de junho de 84.—O secretario geral,
Henrique Augusto Milet.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Perante a Illma. junta administrativa desta santa casa, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 10 de junho vindouro, ha de ser arrematada a quem mais vantagens offerecer, a propriedade Ilha do Nogueira, pertencente aos estabelecimentos de caridade, sob as condições seguintes:

Pagar mensalmente a renda annual de 1:600$.

Ser o arrendamento por tempo de tres annos.

Fazer a sua custa os concertos de que precisarem as casas e o viveiro do sitio e entregal-os em bom estado de conservação na conclusão do arrendamento; não criar gado e plantar em cada anno 150 pés de coqueiros, sob pena de pagar 2$000 de multa por cada um que deixar de plantar, de modo que findo o prazo deverá apresentar os 450 pés, bem tratados e conservados, sendo de tres em tres mezes verificado pelos respectivos mordomos o fiel cumprimento das obrigações da presente condição, e não poder abrir nem consentir logradouro nos terrenos da ilha.

Apresentar-se no acto da arrematação com fiador idoneo ou carta deste.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de maio de 1884. - O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios:

Rua da Saudade	
Casa terrea n. 5	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	30$000
Rua do Burgos	
Casa terrea n. 27	18$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Sensala-Velha	
Casa terrea n. 18	20$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 49	30$000
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 16	20$000
Rua Imperial	
Casa terrea n. 127	12$000
Rua do Encantamento	
Primeiro andar do sobrado n. 9	15$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	17$750
Rua Sete de Setembro	
Casa terrea n. 28	480$000
Estrada do Rosarinho	
Sitio n...	250$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia de Recife, 13 de maio de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Arrematação de obras da Alfandega.

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento a ordem do Thesouro Nacional n. 34 de 18 de fevereiro proximo passado, se receberão no dia 6 de junho proximo vindouro, até 1 hora da tarde, perante a junta da fazenda, propostas em cartas devidamente selladas e fechadas, para execução das obras de que precisam a ponte e a coberta da Alfandega desta provincia, na importancia de 12:878$511, cujo orçamento se acha nesta Thesouraria á disposição dos pretendentes para ser consultado.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 30 de maio de 84.—O secretario da junta.
Fracisco A. de Oliveirae . Silva

THEATRO SANTA ISABEL

Terça-feira 3 de junho

Beneficio da Sociedade «Ave LIBERTAS»

GONZAGA

Drama em 4 actos do poeta dos escravos Castro Alves.
(Representado por moços estudantes da Faculdade).
Terminará o espectaculo com uma bella apotheose á

LIBERDADE

Começará ás 8 horas.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Afogados e Varzea, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de junho, sob pena de lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de maio de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Consulado Provincial

Faz-se sciente pela 1ª secção do Consulado aos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão, comprehendido nas taxas fixas e de repartição, que no dia 5 de junho vindouro se finda o praso que lhe fôra concedido para pagamento do mesmo, livre de multa, depois do qual se procederá a respectiva cobrança com a multa do art. 6º da lei n. 1736

1ª Secção do Consulado Provincial, 31 de maio de 1884.

H. Peregrino.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. oN Po, rtorua dos Inglezes.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio d'esta companhia paga-se o 72º dividendo correspondente ao semestre findo, a razão de 3$000 por acção, sendo diariamente de 15 a 31 do corrente mez, e ao depois, nos sabbados.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 12 de maio de 1884.

O secretario,
José E. F. Jacobina.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Bahia

Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

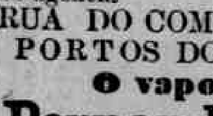

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de junho e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO - 44

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de junho e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

Para Lisboa e Porto

Segurá nestes poucos dias para os portos acima a barca portugueza *Nova Vencedora*: para carga e passageiros, tratase com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor

Finance

E' esperado dos portos do sul no dia 5 de junho, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tactarse com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

——

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; e passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

Commandante A. E. Bell

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

—

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Brander

E' esperado da Europa no dia 9 ou 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-yAres

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	92927	
Chegada	Bordeaux	4	.24	
"	Vigo	..		
"	Lisbôa	7	13	5
"	S. Vicente	*	.	.
"	Pernambuco	20	24	10
"	Maceió	21	..	..
"	Bahia	22	26	13
"	Rio de Janeiro	26	29	16
"	Santos	28	..	.
"	Montevidéo	..	5	22
"	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA
(Conforme as ordens do Rio de Janeiro)

Sahida	BuenosAyres	17	1
"	Montevidéo	18	2
"	Santos	..	7
"	Rio de Janeiro	24	9
hCegada	Bahia	27	12
"	Maceió	..	13
"	Pernambuco	29	14
"	S. Vicente	..	21
"	Lisboa	11	28
"	Vigo	..	30
"	Southampton	15	2

Só tocará se precisar carvão.

—

Linha Nova para os Estados Unidos

O VAPOR

Guadiana

Commandante Horton

Espera-se do Rio de Janeiro no dia 14 de junho o qual depois da necessaria demora seguirá para

New-York via S. Thomaz

—

Preços das passagens

	1ª classe	2ª classe	3ª classe
Loudres (via Nova-York).....	£ 40.0.0	£ 28.0.0	£ 17.0.0
Nova-York.....	£ 27.0.0	£ 18.0.0	£ 11.0.0
São Thomaz ou Barbados.....	£ 23.0.0	£ 15.10.0	£ 11.0.0

—

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PENRAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Camossim

Segue no dia 5 de junho o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Gironde

Commandante Moreau

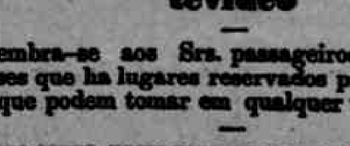

Espera-se da Europa até o dia 3 de junho, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

—

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9-RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Araucania

Espera-se da Europa até o dia 8 de junho e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

—

O vapor

Magellan

Espera-se dos portos do sul até o dia 5 de junho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N 14— DO COMMERCIO N. 41

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Bahia

E' esperado da Europa até o dia 6 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 - RUA DO COMMERCIO - 42
(Entrada pela rua do Torres)

LEILOES

Agente Pinto

Terça-feira, 3 de junho, deve ter lugar, por intervenção do agente Pinto, o leilão de lonas, madapolões e outras fazendas avariadas.

— Quarta-feira, 4, o de pianos, mobilias, louça, vidros, quadros, espelhos e objectos de casa de familia; no sobrado da rua do Bom Jesus n. 6.

— No armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 6, exposição de quadros á oleo e espelhos, em leilão, sem reserva de preços.

Leilão

De pannos de lona, madapolões, oxfords e outras fazendas inglezas

Avariadas

Terça-feira 3 de junho
A's 11 horas
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM-JESUS N. 43

Agente Pinto

Em continuação

Uma caixa com chapéos de sol, toalhas, chitas, brins, sabonetes, platilas e outras fazendas, e casaveques e vestuarios para meninos.

Agente Britto
Leilão

De mobilias. 1 rico lavatorio com pedra, ricos espelhos, cadeiras de junco e madeira, commoda, cama, marquezões, quadros, candieiros, louça fina, vidros, etc., etc.

Terça-feira 3 de junho
A'S 10 1½ HORAS
. Na rua do Rangel n. 41

Agente Britto
Terceiro e ultimo leilão

Da typographia da rua do Fogo n. 87, servindo de base a ultima offerta

Terça-feira 3 de junho
A's 10 horas

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes e á requerimento do Dr. curador geral, fará leilão da dita typographia, que faz parte do espolio de Marinho Falcão.

Agente Silveira
Leilão

TRANSFERIDO PARA
HOJE
Terça-feira 3 do corrente
A's 10 1/2 horas

Do hotel sito á rua de Thomé de Souza n. 5, em um ou mais lotes.

Garante-se as chaves.

Agente Burlamaqui
Leilão

Terça-feira, 3 de junho
A's 10 1½ horas
NO ARMAZEM Á RUA DO IMPERADOR N. 24

De 10 barricões com copos finos, compoteiras calices, castiçaes e mangas de Baccarat e outros, muitos vidros, para fechamento de contas, irá tudo ao correr do martello e por ordem de diversos.

O agente acima levará a leilão os objectos mencionados ao correr do martello.

Agente Burlamaqui
2.º leilão definitivo

Terça-feira, 3 de junho
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 24

O agente acima por mandado e em presença de

Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, levará a leilão a casa terrea n. 7 á rua e travessa da Baixa Verde (na Capunga) servindo de base o preço queobteve.

Leilão

De mobilias e cadeiras avariadas

Terça-feira, 4 de junho

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 45

Agente Silveira

Leilão

Quarta-feira, 4 de junho

AO MEIO DIA

No armazem de moveis

Largo do Paraiso n. 26

O agente acima devidamente autorisado levará á leilão o terreno onde está edificada a casa terrea sita á rua das Nymphas n. 24, medindo 26 palmos de frente e 80 de fundo.

Quarta-feira. 4 de junho

Ao meio dia

Agente Burlamaqui

Leilão

De um cabriolet americano com dous assentos, quatro rodas, arreios para um cavallo, um cavallo gordo proprio do cabriolet, e mais dous arreios novos para carro e bridões.

Terça-feira, 3 de junho

A's 11 horas em ponto

NO ARMAZEM Á RUA DO IMPERADOR N. 24

Agente Silveira

Leilão

Quarta-feira, 4 de junho

A's 11 horas

No armazem de moveis largo do Paraiso n. 26

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria levará á leilão:

Um terreno proprio no lugar denominado Baixa Verde, freguezia de Nossa Senhora da Graça, tendo o dito terreno 18 metros e 60 centimetros de largura e 24 metros e 35 centimetros de fundo, com alicerces para casas e um pequeno quarto.

Quarta-feira. 4 de junho

A'S 11 HORAS

4.° leilão e definitivo

DE

PREDIOS

CARMO E SILVA

Quarta-feira, 5 de junho

AO MEIO DIA EM PONTO

Por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento de Manoel Marques Avila, inventariante dos bens do espolio de Manoel Ignacio Avila, com a assistencia do mesmo Exm. Sr. Dr. uiz.

VENDERÁ

Um sobrado de um andar com tres portas de frente, varandas de ferro, com grandes commodos, sotão, terrena proprio, sito á rua do Bemfica n. 31, Passagem da Magdalena.

Na agencia de leilões

27 Travessa do Corpo-Santo 27

Leilão

DE

Moveis, louça, vidros e quadros

Constando de 1 solida mobilia de jacarandá com tampo de pedra, lanternas, jarros finos, quadros, tapetes, escarradeiras, pannos de crochet, enfeites para consolos, 1 toilette de jacarandá, guarda vestidos de amarello, 1 guarda roupa de criança, 1 meia commoda de amarello, cabide de columna, 1 excellente bahú de amarello para roupa branca e 1 tocador.

Uma mesa elastica de amarello de 6 taboas, 1 guarda louça de amarello, 2 aparadores de columna, 1 sofá, 12 cadeiras de amarello, 1 mesa de amarello com pedra, 1 quartinheira, 1 cama grande para meninos, 1 cama de lona, 1 balaio para roupa, 2 relogios de parede, 2 marquezões, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito de dito para almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 apparelho de electro-plate para chá, 1 excellente escada de thesoura de amarello envernisado, 1 berço de faia, 1 carneiro gordo e outros muitos moveis.

Quarta-feira, 4 do corrente

ÁS 11 HORAS EM PONTO

Na rua das Flores, casa n. 9

José Luiz de Mello tendo de fazer uma viagem a Europa com sua Exma. Sra., fará leilão por intervenção do agente Martins dos moveis e mais objectos existentes em dita casa onde actualmente reside.

Leilão

de uma seraphina para igreja, uma bagatella (mesa de jogo), 395 ternos de 5 medidas para seccos, uma burra franceza, 10 balanças romanas, 2 ccarteiras para uma e duas possoas, medidas de ferro para 50 e 100 litros e 2 barricas com tinta verde.

Quarta-feira 4 do corrente

AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 6, por occasião do leilão demoveis, pianos, quadros, espelhos. louça, vidros e uma burra (cofre).

Leilão

De moveis, quadros, espelhos, louças e vidros

A saber:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consólos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, jarros para flores, espelhos dourados, quadros á oleo com finas gravuras, 2 cadeiras de balanço, jarros para flores.

Uma mobilia de vinhatico, 2 espelhos para consólos, 4 capiteis de canto, 2 ettagers com jarros.

Uma cama grande com colxão, 2 marquezas, 2 commodas, 1 lavatorio, 1 toilet, 2 espelhos, 12 cadeiras de guarnição de junco, 1 cadeira de viagem, 1 guarda-roupa, 2 mezas de ferro, 2 camas para meninos.

Uma mesa elastica, 2 apparadores, 4 mesas com gavetas, 24 cadeiras, 1 guarda-louça, 1 apparelho de porcelana dourada para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, 8 quadros com finas paisagens, apparelhos de louça chineza, mesas, cadeiras e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 4 de junho

Agente Pinto

No sobrado da Rua do Bom Jesus no 6

Em continuação

Grande e variada

EXPOSIÇAO

de quadros á oleo e espelhos dourados (entre os quaes, alguns de 5, 10 e 15 palmos de altura.)

Lindos apparelhos para chá.

Uma burra (cofre.)

No armazem do sobrado da rua dE Bom Jesus n. 6

O leilão principiará as 10 1|2 horas.

Leilão

de fazendas avariadas

Constando de:

Uma caixa com 40 peças de molesquino, 2 fardos com madapolão, 51 peças de regatos, casemiras, brins, zephires, estopa, 1 caixa com espelhos pequenos, 1 dita com chapéos para senhora e muitos outras fazendas.

Quarta-feira, 4 do corrente

A's 11 horas em ponto

Por intervenção do agente

Alfredo Guimarães

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

Da casa terrea n. 29 da rua da Conquista

Quinta-feira 5 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem n. 16 da rua do Imperador

O agente Martins, fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e em sua presença, da casa terrea acima, a requerimento de D. Paulina Maria da Costa Santos inventariante dos bens deixados por seu fallecido marido Luiz da Costa Santos.

Leilão

De generos de estiva

CONSTANDO DE:

Gingerale, limonada, soda, champanha, wiskey, cognac, champanhe cider, agua de Rosbache, salsaparrilha, Zaminé e outras bebidas.

Milho em conserva, môlho inglez, medidas para seccos e molhados, balanças romanas, pesos, 2 cofres, 2 carteiras, e mesas para fazendas.

Quinta-feira, 5 de junho

A's 11 horas

AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 6

Agente Silveira

Leilão

De moveis, louças e vidros

Quinta-feira 5 do corrente

AS 11 HORAS

No 1· andar do sobrado á rua do Cabugá n. 7, entrada pela rua das Larangeiras.

Constando do seguinte:

2 mobilia de amarello entalhada, consólos e jardineira com pedra, 1 toilette, 1 cama franceza de amarello, 1 espelho, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 guarda-louça, mesa elastica, 3 taboas novas, meia commoda de amarella, cadeiras de gurnição, 1 sofá, 1 repartimento de pinho, 1 grande coche para banho, 1 bacia grande de flandre, 2 marquezões, jarros, lanternas, quadros, 1 relogio, louças, vidros e mais accessorios.

O agente acima autorisado por uma familia levará a leilão os moveis acima mencionados, existentes no 1.º andar do sobrado sito á rua do Cabugá.

Leilão

De bons moveis, finos cyrtaes, objectos de electro plate, espelhos, quadros, vinhos e 1 espingarda de Flobert

A saber:

Sala de visita

Um excellente piano forte e novo du Pleyel, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarondá a Luiz XV com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 espelho oval todo de crystal, 1 mesa oval, 4 cadeiras de balanço, 2 candieiros a gaz, 2 almofadas, 2 descanços de pés, 6 cadeiras com encosto de panno, 1 tapete de sofá, 2 jarros para flores, 2 quadros grandes com molduras douradas e 3 lanças para cortiuados.

Sala de jantar

Uma mobilia de sala de jantar de madeira de carvalho, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 1 aparador, 12 cadeiras de guarnição, 10 quadros, 1 cadeira alta para criança ir á mesa, 1 piano de mesa, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, 1 dito dessert, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 apparelhode electro plate para chá e 18 cadeiras de junco.

1º quarto

Um guarda-vestidos com espelho, 1 guarda-roupa e guarda-vestidos de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição e espelho, 1 commoda, 2 cadeiras de abrir, 1 balaio, vatorio, 1 tapete, 1 cabide, 2 vasos para agua e 6 cadeiras.

2º quarto

Duas camas de ferro com estrado de arame, colchões, travesseiros, cobertores, cortinados, 1 commoda, 6 cadeiras de junco, 1 lavatorio de ferro e guarnição, 2 castiçaes e mangas e 1 tapete forro de quarto.

3º quarto

Um marquezão de amarello, 1 cortinado, 1 berço de faia, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 taqete forro do quarto, 1 cabide, 6 cadeiras e 2 castiças com mangas.

Despensa' e cosinha

Uma guarda comida de madeira e arame, mesas de engommado e casinha, 1 balança, 1 assadeira com corda, 1 flandres para peixe, 1 lavatorio de parede, 1 jarra, 3 bacias, 4 vasos grandes para jardim, 2 cadeiras de viagem 1 figura de louça (grande) e trem de jardim.

Objectos avulsos

Uma espingarda de Flobert, vinhos de differentes qualidades, 1 fogão de Tonneau e outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira 6 do corrente

Na povoação do Monteiro, casa junto á estação

Eduardo Mettler, tendo de fazer uma viagem á Europa, faz leillão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio na povoação do Monteiro.

Os referidos objectos tornam-se recommendados pelo bom estado em que se acham.

A's 10 horas e 10 minutos partirá do arco de Santo Antonio o trem extraordinario que dará passagem gratis aos concorrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

GRANDE LEILÃO

DE

Importantes predios

Segunda-feira, 9 de junho

Ao meio dia

Carmo e Silva

Plenamente autorisado venderá os seguinset predios:

Um sobrado de 1 andar e sotão á rua do Commercio n. 7 em solo proprio, junto a Associação Commercial, com fundo para o caes onde embarca a prancha em navio de qualquer callado, e a pouco recdificado.

Um sobrado de 1 andar e sotão á rua das Trincheiras n. 40, em sólo proprio.

Um grande sobrado de 3 andares, á rua do Padre Floriano n. 40, em sólo proprio.

Uma casa terrea á rua Imperial n. 125, com 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, etc., sólo foreiro.

Uma casa terrea á rua Sete de Setembro n. 20, com 2 salas, 4 quartos, cosinha e quartos externos, quintal grande em sólo proprio.

Uma casa (armazem) á rua do Marquez do Herval n. 7, em sólo foreiro.

Segunda-feira, 9 de junho

Na agencia de leilões

27 Travessa do Corpo Santo 27

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se por preço commodo a excellente chacara á rua do Caldeireiro, no Caldeireiro, com magnificas accommodações para familia, muitas arvores de fructo e boa agua potavel. O sitio está perfeitamente murado em toda a longa area de terrenos que abrange, e tem alem da casa principal, muitos commodos externos para criados, grande estribaria, gallinheiro fechado com grades de ferro, banheiro, etc., etc.: trata-se na rua do Apollo n. 32, 1º andar, escriptorio.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; a tratar na rua do Marquez do Herval numero 14°.

Bijouterias de phantasia

Alfinetes de gravatas em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos, a imitação de ouro; amostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o primeiro do de n. 25 á rua nova de Santa Rita; a casa terrea de n. 17 no largo de Apipucos; 1 da travessa da Hora no Espinheiro; 36 á rua da Ventura, na Capunga: a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— O desembargador Henrique Pereira de Lucena perdeu a apolice provincial n. 2839, do valor de 1:000$, pertencente á sua filha Maria Annunciada Carneiro de Lucena, e para poder requerer outra em substituição, faz a presente declaração.

URGENTE

Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia, para amamentar uma creança de pouco tempo, paga-se bem; no escriptorio d'este Diario se dirá.

— As acções — Estão se acabando — ficam por motivos justos transferidas para correr com a loteria 44.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua de Gervasio Pires n. 30.

Proveitoso

Uma pessoa competentemente habilitada n'arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio, mediante modico preço: quem do seu prestimo se quizer utilisar póde deixar o seu adresse á livraria economica á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo n. 2) para ser procurado.

— Precisa-se de uma engommadeira: na rua da União n. 59.

— Precisa-se de uma boa cosinheira ou cosinheiro: a tratar na rua da União n. 59.

— Aluga-se a casa n. 8 do largo da Soledade, tem commodos para grande familia, agua canalisada, gallinheiro e banheiro, e se acha reparada e caiada de novo: a tratar na rua Direita n. 32.

— Precisa-se de tres amas, de leite, cosinha e engommado: na trevessa de S. Pedro n. 8.

D. Maria Francisca Laura de Magalhães Oliveira

Alvaro Affonso de Oliveira, Maria Laura Neiva de Magalhães e seus filhos mandam resar uma missa na capella do cemiterio publico, ás 7 horas da manhã do dia 4 de junho, trigesimo dia do passamento de sua nunca assás esquecida esposa, filha e irmã. Para este acto de caridade e religião, convidam aos seus parentes e amigos, e aos da fallecida, confessando-se desde já summamente agradecidos.

Maria de Sant'Anna Coelho da Silva

Francisco Victor Coelho da Silva manda celebrar uma missa na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 4 do corrente, setimo dia do passamento de sua presada esposa, Maria de Sant'Anna Coelho da Silva. Para este acto de caridade e religião, convida aos seus parentes e amigos e aos da fallecida, confessando-se desde já summamente agradecido.

Madeira de qualidade

Vende-se uns páos de madeira de qualidade, de 20 á 25 palmos de comprimento e de 4, 5 e 6 pollegadas de quadrado: na rua do Bom Jesus n. 10, officina de marcineiro.

Bom negocio

1:000$000

Precisa-se de um socio que entre com esta quantia, garante-se o capital, é 2:00$ de lucro, podendo retirar mensalmente 160$ por conta de seus lucros, ficando sempre o seu capital garantido: a quem convier deixe carta no escriptorio deste jornal para ser procurada, com as iniciaes J. W.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Aurora n. 109 H, defronte do segundo chafariz.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico que nesta data comprou ao Sr. David Constantino a sua taverna sita á rua do Visconde de Inhaúma n. 65, livre e desembaraçada de debito algum; pede a quem se julgar com algum direito a alguma reclamação, de fazel-a ao abaixo assignado no prazo de tres dias, findos os quaes realisará a compra e depois por nada se responsabilisbilisará. Recife, 2 de junho de 1884.

Manoel Joaquim Gomes Ferreira.

Ao commercio

Manoel da Paixão Ramos, tendo liquidado o seu estabelecimento sito ao largo do Paraizo n. 31, julga nada dever nesta praça nem fóra della, e se alguem se julgar seu credor, se apresente com suas competentes contas no prazo de 8 dias, no mesmo largo n. 8.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe, para casa de pequena familia: trata-se na rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 39, primeiro andar.

— Ausentou-se desde o dia 26 de maio do corrente anno, de casa dos seus protectores, na estrada dos Afflictos, defronte da capella, o menino pardo, de 15 annos de idade, por nome Faustino, que se occupava em vender bolos, muito conhecido nesta cidade e seus arrabaldes: quem delle tiver noticia e o levar á dita casa, será gratificado.

PHARMACIA LEVY

Antiga pharmacia de P. Maurer

25 RUA DO BARÃO DA VICTORIA

Elixir depurativo regenerador do

SANGUE

Preparado pelo pharmaceutico

JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT

COM

Salsa parrilha, velame, cainana e caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem suecido, fazem-no recommendado para as mais ltoiesyphliticas e impurezas do megnae

---

BOM PROVEITO!!

Quem visitar o estabelecimento de fazendas e roupas feitas, á rua 1.º de Março n. 20 (casa filial do Louvre) encontrará além de absoluta lhanesa no trato, a mais completa infinidade de artigos recommendaveis por sua boa qualidade e rasoabilidade de preços, como sejam:

Meias finissimas, para senhoras, a 5$000, a duzia que pechincha!!!
Ditas para homem a 5$000, aproveitem.
Brim pardo, liso, a 360 rs., o covado, é bem bom!!!
Oxford's trançado, fazenda superior a 280 rs. o covado!!!
Fichus de lã bordados a 4$000 um, é barato!!!
Colchões para cama, de 7$000 a 12$000, convem
Grande pechincha de chales de casemira, de 5$500 a 6$000 um!!!
Exposição completa de brins de cores a 1$800, a 2$000 e 2$500 a vara.
Camisas de linho para homem a 48$000 a duzia é bem bom!!!
Casemiras alcochoadas a 2$500 o covado, é pechincha!!!
Ditas de cores a 2$200 o covado, com duas larguras!!!
Toalhas felpudas para rosto a 5$000 a duzia!!!
Sobretudos de panno piloto de 25$000 a 28$000 um!!!
Cobertas de ganga, forradas, a 3$000 e 4$000 uma!!!
Variado sortimento de setins de côres, a 800 rs. o covado!!!
Cobertores de lã, finissimos de 5$000 a 10$000 um!!!
Costumes para banhos de mar para todas as idades, de 7$000 a 10$000 um!!!
Saias bordadas para senhoras, a 3$000, 4$000 e 5$000, uma!!!
Guardanapos de linho a 4$000 e 5$000 a duzia, e muitos outros artigos, que convém aproveitar!!!

A' rua 1.º de Março n. 20

CASA DE CONFIANÇA

DE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e privilegiadas, curam rapidamente as Molestias contagiosas as mais rebeldes sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Depositos em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ª e nas principaes pharmacias.

PHARMACIA LEVY

ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER

Medicamentos para molestias do peito

XAROPE DE JARAMACARU' E JUCA'

PREPARADO POR

JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT

Deposito em casa dos proprietarios

J. C. LEVY & C.

N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 25

CONVITE

CONVITE — CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

CAJÚRUBÉBA

O MAIS PRECONISADO DEPURATIVO DO SANGUE DA ACTUALIDADE.

COMPOSIÇÃO

DE

Firmino Candido de Figueiredo.

PROPAGADOR

Antonio Pereira da Cunha.

VENDE-SE NA DROGARIA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

23 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 23

PERNAMBUCO

Em grosso e a retalho pelos preços do Deposito Central.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO de POTASSIO**

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze,** como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue. Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

ELIXIR & VINHO

Digestivos

TROUETTE-PERRET

de **PAPAÏNA** *(Pepsina vegetal)*

são os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as

AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS DIARREAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.

UM CALICE LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES

A venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Venda em grosso em Paris: TROUETTE-PERRET, rua Saint-Antoine, 165

Deve-se exigir Sello do Governo Francez sobre os Frascos para evitar as Falsificações.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ª

ILEGÍVEL

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 42 em beneficio da Ordem Terceira do Carmo que se extrahirá na terçafeira, 3 de junho.

PREÇOS

Inteiro	**4:000**
Meio	**2:000**
Quarto	**1:000**

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	**3:500**
Meio	**1:750**
Quarto	**875**

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n, 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 2,193 com a sorte de 4:000$000, dous meios n. 3,594 com a sorte de 800$000, dous quartos n. 178 com a sorte de 100$, dous meios n. 3,900 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (41.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 21.ª parte das loterias a beneficio da Ordem Terceira do Carmo Recife (42.ª), que se extrahirá na terçafeira 3 de junho.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 42ª loteria a beneficio da Ordem 3ª do Carmo, que se extrahirá terça-feira, 3 de junho.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes um meio n. 3,832 com a sorte de 200$, dous quartos n. 178 com a sorte de 100$000, um meio n. 3,804 com a sorte de 100$000, além e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 21.ª parte das loterias a beneficio da Ordem Terceira do Carmo do Recife (42.ª), que se extrahirá na terça-feira, 3 de junho.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Canto e piano

Joaquim Francisco Vieira, professor de canto, e sua esposa Germana Vieira, professora de piano, teem a honra de annunciar ao respeitavel publico de Pernambuco, que se acham nesta cidade aptos para dar lições de canto (escola italiana) e piano pelo melhor methodo conhecido na Europa; quem desejar utilisar-se de seus prestimos, póde procural-os no hotel de D. Antonio, Caminho Novo, ou deixar o nome e morada no escriptorio do Sr. commendador Luiz José da Silva Guimarães, no Recife, rua do Commercio n. 5.

ATTENCÃO

Mathues Austin & C., na rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina:

3 X 9
3 X 12
4 X 9
1 1|2 X 9

Em lotes á vontade dos compradores, preços modicos.

Aluga-se barato

O 2º andar do sobrado a rua do Brum n. 34, com muito bons commodos, caiado e pintado de nôvo; a tractar a rua larga do Rosario n. 34, botica.

AS
Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em **poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas,** sem cansar nem molestar os organos digestivos, pelas

PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR **FOURNIER**
PARIS, 22, Place de la Madeleine

Exigir sobre as Caixas, Rotulos e Pilulas a inscripção: *Kava Fournier*
Depositarios em *Pernambuco*: FRANº M. da SILVA & Cª.

Paris, 20, Rue Vivienne, - 2

CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
Consultas no 4 andar, de 4 às 5 horas, ou escrever

DEPURATIF SANG — 50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus, Ulceras Venereas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão do Canal como os Fluxos Brancos das senhôras.

Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.

Sirop de FORGET — Cura: os Deffluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. É o melhor Xarope conhecido [illegible]

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!
pelo emprego do
ELIXIR DENTIFRICIO
DOS
RR. PP. BENEDICTINS
da ABBADIA de SOULAC (França, Gironda)
Dom MAGUELONNE, Prior
Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxellas 1880 as mais altas Recompensas.
INVENTADO NO ANNO **1373** PELO PRIOR Pierre BOURSAUD
Agente geral: SEGUIN, 3, rua Hoguerie, Bordeaux
Em casas de todos os Perfumistas, Pharmaceuticos, Droguistas & Negociantes.

O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LASCAS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
PREVENIR-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

HEMORRHOIDAS
Fissuras do Anos
Allivio immediato e Cura com a **POMADA ROYER**
PHARMACEUTICO
Rua Saint-Martin, 225, PARIS.
Depositarios em Pernambuco: FRANº M. DA SILVA & Cª.

OPPRESSÃO — TOSSE — CATARRHO-DEFLUXO
ASTHMA
NEVRALGIAS — CURA Pelos CIGARROS ESPIC
FUMIGATEUR PECTORAL — CIGARETTES ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoraçaõ e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro
A VELOUTINE
Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix. 9, PARIS

VINHO DE GILBERT SEGUIN
FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

e de bom exito tem demonstrado a **efficacia incontestavel** deste **VINHO**, quér como ***anti-periodico*** para cortar as **Febres** e evitar o seu reapparecimento, quér como ***fortificante*** nas **Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade** causada pela edade ou por excessos.

Este ***Vinho****, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.*

Pharmacia **G. SEGUIN**, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em Pernambúco: FRANº M. da SILVA & Cª.

Oriza-Tonica
AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO
QUALIDADE SUPERIOR
Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir.* Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	FOIN FRAICHEMT COUPÉ
MOSS-ROSE	TRÉVOL	VIOLETTE DES BOIS
VETIVERT DES INDES	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor da diversas Côrtes estrangeiras
PARIS — 207, *rua Saint-Honoré,* 207 — **PARIS**
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEREIROS
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

---

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de pequena familia; a tratar na rua do Livramento n. 24, segundo andar.

Verdadeiro Purgativo
LE ROY
Liquido ou em Pilulas
É o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.
Se prepara exclusivamente na Pharmacia
COTTIN, Genro de LE ROY
Rua de Seine, 51, em Paris

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este **Vermifugo** é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura: J. Colmet
Paris, Phª COLMET-D'AAGE. Em Pernambuco, FRANº M. da SILVA & Cª.

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES.
AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da **America.**

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da uretra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de ASMA pelo PÓ do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 4--Rua do Brum--N. 44
JUNTO 4A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualqer concertos, asentamos machinimos executam qualquer trabalho com perfeição ou presteza.

CHAPEUS

Altos, de castor e seda, baixos, de feltro de todas as qualidades e para "engenheiro" forma ingleza. Manufacturados com perfeição e elegancia,—preços resumidos—garante-se o aperfeiçoamento no trabalho.

No deposito da Fabrica a Vapor, rua do Barão da Victoria n. 34, de Antonio José Maia & C.ª

QUEIJO DE LEITE PURO
GARANTIDO
SERIDÓ
FABRICADO
PARA
J. DE MACEDO
PERNAMBUCO

AVISO

Para que o publico reconheça que os queijos carimbados com a marca acima, importa seria e bem fundada garantia do recebedor, transcreve aqui a 3.ª parte de suas instrucções sob as quaes são fabricados os mesmos queijos no SERIDO', cuja inspecção é alli feita por seus agentes, a quem compete carimbar sómente os que recebem dos fabricantes com as suas devidas numerações em baixo relevo, como se verificará nos mesmos queijos, na parte inferior a marca supra.

INSTRUCÇÕES

3.ª parte. Os fabricantes marcarão os queijos no acto de pol-os nas formas com as numerações que lhes forem fornecidas pelos mesmos agentes, deixando porém de os marcar quando o queijo não sahir nas condições exigidas, pelo qual perceberá o fabricante o mesmo preço como se estivesse marcado.

Do que fica acima dito comprehenderão bem os apreciadores do leite do SERIDO' que só desta marca se poderá fazer um presente de leite puro. As encommendas para caixas de 4, 6 e 12 queijos deverãoser feitas com antecedencia no armazem do recebedor á rua da Madre de Deus n. 5, a vontade dos compradores, nas principaes casas de molhados a retalho desta cidade.

Recebe dos portos do norte por todos ospaquetes nacionaes.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças com cebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41---Rua do Barão da Victoria---41
RECIFE

Jardim das plantas
Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapotetas muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Pennas de ema

Bento Machado & C. á rua do Barão da Victoria n. 11, loja d'Aguia Negra, vendem porção destas pennas, de superior qualidade.

Ao commercio

Participamos ao corpo commercial que compramos o deposito sito á rua Vidal de Negreiros n. 21, pertencente ao Sr. Trajano Sabino Vieira da Cunha, livre e desembaraçado: quem se julgar credor, apresente as suas contas no prazo de tres dias. Recife, 30 de maio de 84.
Sebastião José de Souza Correia & Irmão.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

— Precisa-se de um criado; na rua da União numero 59.

O Vigor do Cabello de Ayer
(Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES.
PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL
13--Rua Primeiro de Março--13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.---3 Rua do Commercio---N.---3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Sitio para alugar-se

Aluga-se um grande sitio com cambôa, casa de morada, quartos para criados, cocheira, agua encanada, muitas fructeiras, baixa para capim, na Torre: á tratar na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão affictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

— Precisa-se de um homem para feitor de engenho, prefere-se portuguez; no becco da Penha, segundo andar n. 8.

ELECTRO-PLATE

Vende-se, por preços reduzidos, finos artigos prateados. quer para mesa, quer para ornamentos de salas, toilettes, havendo igualmente um variado sortimento de artigos proprios para presentes, artisticamente acabados.

42 RUA DO MARQUEZ DEOLINDA 42
1º andar

FRANCFORT S/MEIN
PARIS — 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES — 54 Aldermanbury EC.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P. 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha do Progresso Vienna 1873.

CRIADO

Com esta epigraphe tem sahido por mezes neste *Diario* um annuncio de precisar-se de um criado na rua do Bom Jesus n. 57, segundo andar. Se é um equivoco rectifique-se, não ha tal precisão; e se é proposital, propositalmente rende-se eterno desprezo ao autor de tal annuncio.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno portuguez de 14 á 16 annos de idade e que dê conhecimento de sua conducta, para segundo caixeiro; a tratar na padaria da praça do Conde d'Eu n. 14.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: nos Afflictos, sitio onde está a estação do Espinheiro.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 28, segundo andar.

— Aluga-se o primeiro andar n. 12 da rua de Marcilio Dias; a tratar no segundo andar do mesmo.

ILEGÍVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Leite de Alvelloz

Conservado e garantido pelo pharmaceutico

Antonio M. Veras

Cada vidro com as instrucções 3$000

Os effeitos obtidos pelo leite de alvelloz do nosso estabelecimento, são a melhor garantia para quem desejar ter este remedio puro.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 33

A GRAMMATICA NACIONAL

DE

J. A. DE CASTRO NUNES

Annotada pelo professor

JOSÉ MARTINIANO DE SOUZA

Acha-se á venda

Na Livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7 e nas demais livrarias da cidade, a 1$000 o exemplar

Leite de aveloz

Para cura de cancros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido grazo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

Preço de cada frasco para cancros 6$000

Para ulcerações e grannulações do collo do ero e cancros syphiliticos, formula escipe 5$000

Aproveitem

Grande porção de portas, vidraças de amarello, usadas, que se vendem na nova fabrica de cerveja a rua da Florentina n. 15. Tambem se vendem grades de amarello, novas, e nasus por tas.

Menino

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos para vender na rua, e que tenha boa conducta: na rua Imperial n. 134. Paga-se bem.

Amas de leite e para cosinhar

Precisa-se na praça do Corpo Santo n. 19, segundo andar. Paga-se bem.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua de Cabugá n. 4

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMÃO

RUA DO BRUM N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de produção, qualidade, e preço de venda.

Chama a attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia, e Boa Vista de Maranguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

TRILHOS PARA CANNAS. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc. a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Aluga-se barato

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.

A casa terrea sita á rua do Visconde de Goyanna n. 107.

A tratar no largo do Corpo Santo 19.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer algum serviço de casa de familia: na rua do Brum n. 68.

Cylindros americanos

Para padaria

Vendem Henry Forster & C. á rua do Commercio n. 8, primeiro andar, ou caes 22 de Novembro n. 2, armazem de farinha de trigo.

VENDAS

— Vende-se uma casa na rua Imperial n. 79, muito boa, em terreno proprio, e uma outra junto: a tratar no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa vende-se jarros com flores artificiaes muito bonitas e fazem-se de encommendas.

— Vende-se uma casa na rua Imperial; a tratar no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se vende e faz-se jarros com flores lindas artificiaes, proprios para o encerro do santo mez mariano.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:

Vinho do Porto fino, em caixas e barris.

Whiskey Donville verdadeiro.

Tinta de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.

Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

Vende-se

a taverna á rua do Cabugá n. 5 A: quem pretendel-a dirija-se á mesma, a tratar com Silva Ribeiro Filho & C.

Sitio em Olinda

Vende-se o sitio denominado Sebastião Lopes, com uma pequena casa de taipa, coberta de telha, com muito boa varzea para qualquer plantação, com diversas arvores de fructo, inclusive mais de 80 coqueiros que dão fructo; a tratar na mesma Olinda á rua do Bispo Coutinho n. 4.

Liquidação a dinheiro

DE

Fazendas finas e grossas

Artigos de luxo, perfumarias e outros objectos necessarios ás senhoras.

2—Rua do Barão da Victoria—2

O proprietario deste importante estabelecimento de fazendas, tendo de se retirar brevemente para fóra da provincia, resolve vender por todo o preço, para acabar! os artigos acima especificados e outros de finissimo gosto cultimas modas!

Nota-se que esta grande loja de fazendas finas, foi aberta a concurrencia publica, no começo do corrente anno e portanto não tem alcaides!

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedá que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

Fazendas

Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e	640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e	640
Cretones com barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360 rs., 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	360
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisos	200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	7$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de criança a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERA

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, a rua 1.º de Março, n.

UNICO DE POSITO

Preco 800 réis.

Aguardente de canna

Vende-se a melhor aguardente de canna que ha no mercado, em ancoras de dez canadas; garante-se a superior qualidade: na rua estreita do Rosario n. 8.

Taverna

Vende-se uma taverna propria para qualquer principiante, bem afreguezada, e o motivo da venda é o dono achar-se doente, na rua de Hortas n. 56: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 14.

Febres intermittentes

Chamadas vulgarmente SEZÕES

Cura rapida e certa pela

AGUA ANTISEZONATICA

de Rouquayrol Irmãos.

Este poderoso preparado e reconhecido hoje como ESPECIFICO contra esta molesti

Vende-se

Na botica franceza e dragaria A. Caors

RUA DA CRUZ (RECIFE) N. 22

E para acabar!

59--Rua Duque de Caxias--59

Temos resolvido liquidar com uma grande parte de fazendas, os quaes foram compradas em leilão, por preços menos 40 % do seu valor, como sejam:

Superiores casemiras de côres de duas larguras, a 1$500 o covado! São proprias para roupas de meninos.

Idem preta diagonal (2 larguras), a 2$400 o dito!

Cortes de meia-casemira de côres a 1$800! E' de 2$500.

Idem de casemiras de côres e pretas para inverno a 2$500!

Lindo sortimento em lãs de cores a 200, 320 e 400 rs.

Merinó preto para luto, (2 larguras), a 1$200 e 1$500 o covado!

Bramante trançado de uma largura, alvo e muito bom, a 500 rs. o metro!

Idem de duas larguras, á 900 rs. o dito!

Brim branco n. 6 fino, a 1$500! E' nova remessa.

Idem pardo lona, o mais largo que tem vindo a 500 rs. o covado!

Peças de algodãosinho com pequeno defeito a 3$400 20 jardas!

Idem de madapolão superior a 5$000 24 jardas!

Camizas brancas francezas, colarinho deitado, 36$000 a duzia! A' ellas.

Ceroulas de bramante, superiores, bordadas, a 16$000 a dita!

Lenços de linho imbanhados, a 2$500 a dita!

Meias inglezas com bocal de côr a 3$500 a dita!

Toalhas felpudas finas a 5$000 e 6$000 a dita!

Ricos cortinados bordados para camas e janellas, a 6$500 o par!

Punhos de linho superiores, a 1$000 o dito!

Cobertas de ganga para cama de casal, a 3$500 uma!

Lençóes de bramante, idem, idem, a 2$000!

Lindissimas colxas de crochets para noivas, a 8$000!

Idem de fustão brancas para 4$000. E' barato!

Baptistes de côres fixas e finas a 300 rs. o metro!

Cretones superiores a 360 rs. o dito! Temos claras e escuras.

Setinetas francezas para acabar, a 500 rs. o dito.

Lindas capas brancas de pelucia muito grandes a 7$000! Mandem ver antes que se acabe.

Chales de casemira grandes com defeito a 3$000.

Ricas saias bordadas a 3$000! São de 6$000.

Superiores sobre-tudos a 18$000, assim como temos grande deposito de ditos para trabalhadores de campo a 4$500 cada um, algodóes nacionaes brancos e listados, o que pedimos a attenção dos Srs. fazendeiros

A'S VENDAS EM PORÇÃO, DAMOS DESCONTOS

Carneiro da Cunha & C.

59--Rua Duque de Caxias--59

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Boa-Vista, vendem:

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de lãsinhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 500 até 800 rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

a lythographia da rua de S. Bom Jesus (outr'ora Cruz): a tratar na mesma.

A 2$500

Farinha

Saccos grandes: na Madre de Deus n. 28.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

SCIENCIAS

INFORMAÇÕES SOBRE AS COMARCAS DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, ORGANISADAS EM VIRTUDE DO AVISO-CIRCULAR DO EXM. SR. CONSELHEIRO MINISTRO DA JUSTIÇA, EXPEDIDO EM 20 DE SETEMÇRO DE 1883, E POR INCUMBENCIA DO EXM- SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTEDA PROVINCIA, POR FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA.

Taquaretinga

Comarca geral de 1ª entrancia, creada pela lei provincial n. 1,260 de 26 de maio de 1877. Consta de um só municipio, Vertentes, e de uma só parochia, Santo Amaro de Taquaretinga, com 14,000 habitantes. Limita-se ao norte com a comarca de Cabaceiras, na provincia da Parahyba, ao sul com as do Brejo e Limoeiro, pelo rio Capibaribe, a leste com as do Bom Jardim e Limoeiro, e a oeste com a do Brejo.

A villa de Vertentes, séde da comarca, é uma povoação moderna que data de 1860. Está situada ao pé da serra Taquaretinga, em terreno elevado e desigual; cerca de 160 casas, igreja de S. José, cemiterio, escolas publicas, etc. A villa consta de uma só rua, larga e extensa, no centro da qual passa a estrada geral que segue para o interior da provincia, e dá communicação com as do Ceará e Parahyba. Bom clima e salubridade, agua potavel sofirivel, mas difficil; feira semanal, pequeno commercio, nenhuma industria a excepção da pastoril.

Freguezia de Santo Amaro de Taquarentiga.

Tem por séde a povoação de Taquaretinga, situada na chapada da serra do mesmo nome, um terreno pedregozo e desigual, em distancia de mais de 5 kilometros da Villa de Vertentes, de pessimos caminhos, de 76 da estaçaõ do Limoeiro, e de 156 da capital. Boa igreja matriz, de solida construcção, cemiterio, escolas publicas, etc. Clima saluberrimo, agua potavel muito boa e abundante; cultura da canna, café, mandioca, algodão e criação de gado; 19 engenhos de rapadura, etc.

Povoações:

Gravatá de Jaburú, á 15 kilometros de Vertentes, em terreno elevado, boa igreja, casa de caridade, hospital, etc.; Torres, á margem do Capibaribe, em terreno pedregoso; Tapada, couro d'Anta e Santa Maria, povoações mais on menos importantes.

A comarca de Taquaretinga, é de pouca importancia pelo seu commercio, industria e riqueza; no entretanto dispõe de elementos de prosperidade, e de terreno fertil em geral. No sertão e catingas produz bem o algodão, milho e feijão, e na zona arenoza, optima mandioca, e algumas plantas de fructo, como cajú, pinha, côcos, etc. Nas serras porém, principalmente na de Taquaretinga, dã vantajosa producção o café e a canna, havendo já para a industria desta, 22 engenhocas, algumas movidas a vapor, que fabricam aguardente e rapaduras em grande quantidade. A cultura do algodão é o genero predominante de trabalho da comarca, e o preparo da lã é feito por 23 bolandeiras e um vapor; fazendas de café cultura de outros generos de consumo na localidade; fazendas de criação de gado. O clima é ordinariamente frio sobre as serras; nos sertões e catingas é variavel, ora quente, ora frio, segundo as estações.

A villa de Vertentes, séde da comarca, fica, a 156 kilometros da capital, e a 66 da estação da linha ferrea do Limoeiro, por caminhos regulares.

Panellas

Comarca geral de 1ª entrancia, creada pela lei provincial n. 1093 de 24 de maio de 1873. Consta de dous municipios, Panellas e Quipapá, e das freguezias do Senhor Bom Jesus de Panellas, com 8401 habitantes, e Nossa Senhora da Conceição de Quipapá, com 15,895. Limita-se ao norte com a comarca de Caruarú, ao sul com a provincia de Alagôas, a leste com as comarcas do Bonito e Palmares, e a oeste com a de Caruarú.

A villa de Panellas, séde da comarca, está situada em um valle farmado pelas serras Bouqueirão, Santa Cruz, e Saccada, que formam uma especia de trempe, de cuja circumstancia vem o nome de Panellas; proximo a villa, ficam as nascentes do riacho Capoeiras, que vae desaguar no rio Una, pouco a baixo da cidade de Palmares. Bom clima, agua potavel abundante, edificação regular, pouco commercio, nenhuma industria; igreja matriz, escolas publicas, agencia do correio etc.; 46 engenhocas de rapadura, pequena criação de gado, cultura de algodão etc.

Municipio e freguezia de Quipapá. Tem por séde a villa do mesmo nome, situada ao sul da villa de Panellas, em uma larga chapada no alto de um morro que dá para os valles dos rios Pirangy e Quipapá, e na confluencia dos mesmos; tem aproximadamente uma area de 120m. quadrados, e apresenta uma perspectiva bella e agradavel: edificação soffrivel, igreja matriz, cemiterio com capella, escolas publicas, agencia do correio etc.

A zona do municipio é quasi toda accidentada, e cortada em todas as direcções por grandes ribeiros e corregos, e as encostas e os valles de suas serras, são de muita fertilidade em todos os ramos de cultura; o algodão e a canna são os principaes generos de cultura, sendo esta empregada no fabrico de rapaduras, em mais de 190 engenhocas em todo o municipio; cultiva-se tambem a mandioca, milho, feijão, e outros generos, e se acha já bem adiantada a cultura do café e do trigo; graças a fertilidade da zona que occupa o municipio, tudo alli produz admiravelmente; a canna de assucar chega a produzir dedesoito annos sem soffrer replante, e o algodão attinge a seis, de constante producção.

A cultura do fumo, é tambem muito desenvolvida, principalmente nos lugares apropriados ao seu plantio, nos agrestes e seus encostos, e mesmo nas mattas, notando-se pela sua excellente qualidade e bem preparado, os de Mequem, Luz, Queimadas e Jurema, que são vendidos no Recife, como de Garanhuns.

A villa de Quipapá fica a 201 kilometros da capital e a 30 da estação de Mayaral do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, o qual brevemente chegará a Quipapá.

Povoações: S. Benedicto, a 18 kilometros a leste de Quipapá situado a margem esquerda do rio Pirangy; 5 engenhos, 8 engenhocas, fazendas de algodão, boas estradas tanto para o centro, como para a provincia de Alagôas, commercio animado, capella de S. Benedicto, cemiterio, escolas publicas, estação da via ferrea etc.

Páo Ferro, a oeste de Quipapá, á margem direita do rio Pirangy; fazendas de algodão etc., e regada por diversos ribeiros, e presta-se perfeitamente a cultura do café, canna e outros generos de cultura.

Quimadas, a 30 kilometros de Quipapá; e Jurema, a oeste da villa de Panellas, na encosta de uma serra, e ás nascenças de um riacho que vão desaguar no rio Pirangy, pouco acima da villa de Quipapá.

A villa de Panellas, séde da comarca, fica a 194 kilometros da capital, e a 97 da estação de Catende do prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco, por caminho regular.

Cimbres

Comarca geral de 1ª entrancia, creada pela lei provincial n. 1,057 de 7 de junho de 1872. Consta de dous municipios, Cimbres e Alagôa de Baixo, e das freguezias de Nossa Senhora das Montanhas de Cimbres, com 6,112 habitantes, de Santa Agueda de Pesqueira, com 12,698, de Nossa Senhora da Conceição de Alagôa de baixo com 5,261, e de Nossa Senhora da Conceição de Alageinha, creada em 1879, mas ainda não provida canonicamente. A comarca de Cimbres limita-se ao Norte com a provincia da Parahyba e com as comarcas de Taquaretinga e do Brejo, ao sul com a do Buique, a leste com as de Taquaretinga e Brejo, e a oeste com a de Ingazeira.

A cidade de Pesqueira, séde da comarca, está situada na fralda Oriental da serra Urubá, e nas origens do rio Ipanema, que atravessando a comarca de note a sul, entra no territorio da provincia das Alagôas, e seguindo aquella mesma direcção vae lançar-se no rio S. Francisco junto a villa Ipanema; 666m, de attitude. Cidade florescente, edificação, estabelecimentos commerciaes, igreja matriz, cemiterio, escolas publicas de instrucção primaria, e particulares de latim e francez, bibliotheca publica mantida por uma associação, etc. A serra do Urubá, é de uma fertilidade immensa, e pela sua vantajosa posição topographica, foi como que collocada pela Providencia para ser o celeiro dos sertões que se lhe avisinham.

Povoações: Alagoinha, situada cerca de 15 kilometros ao noroeste, sobre a serra do Acahy; Salobro, a 40 kilometros ao sul.

Municipio e freguezia de Cimbres. A villa está situada em uma explanada na extremidade Occidental da serra do Ararobá, entre dous riachos que correm na direcção sul, e depois tomando a direcção norte, vam desaguar no rio Ipojuca, que corre pela encosta norte da mesmesma serra; 940m. de attitude, clima saluberrimo, aguas perennes e magnificas, immmensa fertilidade; a villa consta de mais de 100 casas, algumas elegantes e commodas bôa matriz e cemiterio; estabelecimentos commerciaes, officinas de ferreiro, tecelão, funileiro etc.; estado decadente pela mudança da séde da comarca para Pesqueira.

O municipio conta 57 fazendas de criação de gado e plantação de algodão, 4 engenhos de assucar e 6 engenhocas de rapadura, cultura de café e do outros generos proprios do consumo local.

Povoações:

Olho d'Agua dos Bredos, a 37 kilometros a oeste; Páo Ferro a 10 ao norte, á margem do Ipojuca,

A villa de Cimbres fica a 339 kilometros da capital, e a 22 de Pesqueira, por máos caminhos, atravéz da zona do Orarobá, ingreme e pedregosa.

Municipio e frguezia de Alagoa de Baixo. Tem por séde a villa d'esse mesmo nome, situada sobre uma elevação á margem esquerda do rio Moxotó, em 580 metros de altura, clima agradavel, terreno secco: povoação florescente, boa edificação, igreja matriz, pequena, mas elegante, cemiterio, boa casa de quartel e prisão; commercio animado, 150 fazendas de criação, algodão, milho, feijão, mandioca; grandes minas de salitre e giz de differente cores; hyeroglificos e inscripeções nas serras Jabitacá e Velha Xica, no riacho Barriguda, e sitio Selelé. A villa fica a 110 kilometros de Cimbres, a 20 de terriiorio da comarca de Alagoa do Monteiro, na provincia da Parahyba, e 330 do povoado de Sant'Anna, em Alagoas, ponto mais proximo da villa n'essa provincia.

Povoações:

Quitimbú, a 60 klomtros ao poente de Alagoa de Baixo; Cupety a 66, do sudoeste, e Geritacó, a 70, ao sul.

Os principaes generos de producção e commercio da comarca, são a cultura do algodão, e a creação de gado vaccum, além de outros em pequena escala, e para o consumo local.

A cidade de Pesqueira, séde da comarca, fica a 285 kilometros da capital, e 180 da estação de Palmares, da via ferrea de S. Francisco, por máos caminhos e veredas.

Garanhuns

Comarca geral de 1ª entrancia, creada pela lei provincial n. 22 de 3 de junho de 1836.

Consta de dous municipios. Garanhuns e Conceição de Correntes, e das freguezias de Santo Antonio de Garanhuns, com 24,786 habitantes, e de Nossa Senecora da Conceição de Correntes. Limita-se ao norte com as comarcas de Caruarú e Buique, ao sul com a da Assembléa, na provincia das Alagoas, a léste com a de Caruarú, e a oeste com as de Bom Conselho, Aguas Bellas e Buiqae.

A cidade de Garanhuns, séde da comarca, está situada no centro de um grande planalto, junto as nascenços do rio Mandahú, que vai lançar-se no rio Canhoto, pouco acima da villa de Muricy; 845 metros a cima do nivel do mar, clima temperado e saluberrimo, terrenos de uma fertilidade prodigiosa, vegetação esplendida, aguas abundantes e magnificas, *« é um verdadeiro oasis em meio dos sertões quentes do norte. »*

Cidade prospera, commercio animado, bons estabelecimentos; edificação desenvolvida e muito regular, constante de cerca de 400 predios, que formam dez ruas, quatro praças e algumas travessas; igreja matriz, casa da camara edificio de um andar e de agradavel perspectiva, cadeia, escolas publicas, agencia do correio; associação recreativa, etc.

Municipio e freguezia de Correntes. Tem por séde a villa d'este mesmo nome, situada na foz do rio Correntes, na barra do rio Mandahú; fica a 70 kilometros do porto do Pilar em Alagoas, por onde nutre grande commercio. Ao norte de correntes fica a povoação de Palmeira, muito prospera, contando 34 engenhocas de rapadura e aguardente, e 22 fazendas de criação de gado.

A comarca de Garanhuns é uma das que mais promettem com o estabelecimento da via ferrea, por seus recursos naturaes, pela sua riqueza, e pela sua zona privilegiada. Dividida em tres partes distinctas, mattas, catingas e agrestes, dispõe de terrenos magnificos, de grande fertilidade, que se prestam não só a variadissimas producções agricolas, como ainda a criação de gado de toda especie, e tambem a cultura do trigo e outros cereaes do Mei Dia da Europa; flora riquissima, clima magnifico, a todas essas vantagens reune ainda a de sua riqueza mineral, que apezar de nenhumas explorações a respeito, sabe-se com certeza da existencia de christal de rocha na serra do Burgos, de calcareo e marmore, em Pedra Branca, presumindo-se haver no lugar Trahiras uma importante jazida de cobre.

Relativamente a vantagem que offrece a localidade pelo seu clima, bastam o resultado de algumas observações meteorologicas feitas em janeiro de 1872, quando o calor em Pernambuco é mais pronunciado, em que o thermometro centigrado marcou 17° ás 6 horas da manhã, e nunca excedeu ao maximo de 24° ás 6 horas da tarde. Taes vantagens farão certamente convergir para Caranhuns uma grande população, quando chegar até lá o caminho de ferro, pois ali encontrarão os emigrantes europeus todos os recusos para a sua prosperidade.

A villa de Garanhuns fica a 259 kilometros da capital a 150 pouco mais ou menos da estação de Palmares, cujo prolongamento chegará até lá, em um futuro proximo.

Buique

Comarca geral de 1ª entrancia, creda pela lei provincial n. 956 de 12 de junho de 1870. Consta de dous municipios, Buique e Conceição da Pedra, e de duas freguezias, S. Felix de Buique, com 9,155 habitantes, e Nossa Senhora da Conceição da Pedra, com 4,549. Limita se ao norte com a comarca de Cimbres, ao sul com a de Garanhuns e Aguas Bellas, a leste com as de S. Bento e Garanhuns, e a oeste com a de Flores.

A villa do Buique, séde da comarca, está situada a oeste da serra do Macaco, correndo proximo a leste, o rio Ipanema, que atravessa a comarca do norte a sul, entra na de Aguas Bellas, atravessa a provincia das Alagoas, sempre na mesma direcção e vai lançar-se no rio S. Francisco, junto a povoação de Ipanema; igreja matriz, edificio moderno e elegante, cemiterio com capella, açude, escolas publicas, agencia do correio, etc.

A principal industria da comarca, é a criação do gado, cultura do algodão e mandioca, e em menor escala, a do milho, feijão e outros generos. Os habitantes entregam-se tambem, em grande escala, na extracção do sal mineral, a que chamam *sal da terra*, ou pó, que encontra-se em abundancia na Lagôa do Pajú, nas epochas posteriores ao transbordamento de suas aguas.

A séde da comarca fica a 349 kilometros a oeste-sudoeste da dapital, e a 90 de Garanhuns, na mesma direcção.

Aguas-Bellas

Comarca geral de 1ª entrancia, creada pela lei provincial n. 1,399 de 2 de maio de 1879. Consta de um só municipio, Aguas-Bellas e de uma só parochia, Nossa Senhora da Conceição de Aguas-Bellas, com 7,310 habitantes. Limita-se ao norte com as comarcas de Garanhuns e Buique, ao sul com a provincia das Alagôas, a leste com a comarca do Bom Conselho, e a oeste com a de Tacaratú.

(*Continua,*)

ASSEMBLEA GERAL

Camara dos Deputados

2ª DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO DE FAZENDA

SESSÃO DE 21 DE MAIO

O nobre ministro referio-se a insultos e improperios da opposição conservadora. Quaes foram elles? S. Exc. quiz fazer effeito e autorisar-se para proceder como fez.

Discutiram com S. Exc. os illustres dissidentes liberaes, e só no fim da hora o Sr. Andrade Figueira. Que insultos lhe disseram elles?

A allusão ao odio de usurpado, faz o orador dizer que os usurpados são os oppsicionistas liberaes, que não se conformam com ver occupado por S. Exc. o lugar onde querem ver os homens de sua confiança, os chefes de seu partidos (*Apoiados*).

S. Exc. quiz fazer epigrammas e provocar o riso, mas imitou apenas o mestre de philosophia do *bourgeois Gentilhome* de Moliére. Zurzido physicamente por outros mestres como parlamentarmente o foi alli no dia 14, o nobre presidente do conselho observou que seria vingança sufficiente fazer-lhes uma satyra no estylo de Juvenal.

O Sr. presidente do conselho: - Não achei graça.

O Sr. Paulino de Souza não se descontenta com essa declaração de S. Exc., e como foi o nobre ministro quem se collocou no papel de Sganarello, que lhe ficou tão a caracter, lembra que S. Exc. fez com relação ao orador o papel do avaro do mesmo Moliére sempre preoccupado com o seu precioso cofre, que no caso dado é a pasta da fazenda, pelo orador não disputada a S. Exc.

Tranquillise-se S. Exc. Se o orador quizesse o poder, collocava-se na posição de que para elle foi S. Exc. escolhido, taciturno, acastellado na nullidade politica, sem ter uma adhesão nesta ou na outra casa do parlamento, reduzido a tão extrema simplicidade politica, de que não se pode comparar senão á do ponto mathematico. Não é commandando escaramuças, fazendo protestos e, sobretudo, tirando a moralidade da fabula, como S. Exc. disse, que o orador se amoldaria para todas e quaesquer circumstancias que possão occorrer.

Alludindo ao direito de descendencia e ligações lateraes, o orador diz que tem a fortuna de ser irmão de um Brasileiro, que teve a honra de consagrar a vida inteira ao serviço de sua patria.

O Sr. Lourenço de Albuquerque diz que isso não é um crime, mas uma grande honra.

O Sr. Paulino de Souza nunca tirou d'ahi desvanecimento, antes procurou sempre conseguir que lhe perdoassem esse grande delicto, e é hoje que pela primeira vez diz ter o Visconde de Uruguay, quando o recommendou na sua primeira candidatura, assegurado aos seus amigos que o orador havia de proceder, como elle, na sua vida. Aquelles que o conhecem dirão se não tem procurado desempenhar aquella honrada palavra.

Quando o Supremo Remunerador chamou a si aquelle virtuoso cidadão, o orador era simples advogado nesta côrte tornou em opposição ao parlamento e dalli foi chamado na sua terceira legislatura para fazer parte do ministerio de 16 de julho organisado pelo illustre Visconde de Itaborahy, a quem era ligado por laços de afinidade.

O Sr. presidente do conselho foi tirado do seu escriptorio de advocacia por um dos seus clientes, particular amigo do Sr. conselheiro Sinimbú, o qual apresentou-o para fazer parte do gabine de 5 de janeiro.

Eutropio, o eunucho Armenio, com quem não pode comparar o nobre ministro, subio á posição de ministro do Imperador Arcadios por uma escada, não-dirá nunca que mais digna, mas talvez mais no caso da notoriedade historica. Não pode comparar, diz, porque Eutropio parece ter sido sempre monarchista, não constando que abjurasse a fé politica para approximar-se do thronó do Oriente.

Ha outro typo, na antiguidade, que melhor se coaduna com a physionomia politica do nobre ministro; refere-se a Esopo o fabulista, que devia ter sido republicano, mas pisou por muito tempo os tapetes do palacio do rei da Lydia, sendo seu agente, o que S. Exc. tambem aqui é do poder executivo.

O Sr. presidente do conselho diz que o orador está infeliz nas citações.

O Sr. Paulino de Souza diz que em todo caso menos do que S. Exc., que chegou a collocal-o entre os reis Merovingios para mostrar erudição. Este trecho porem entrou de vespera a martello no discurso de S. Exc.

E' verdade que o nobre ministro fez a citação para, dando superioridade nominal ao orador, collocar o nobre deputado pelo 11° districto do Rio de Janeiro, como subalterno hierarchico, ainda que effectivamente com todo o poder e responsabilidade. Reclama sómente para dizer que o seu illustre amigo está sempre e em tudo nas condições da maior superioridade.

Em uma opposição como aquella composta de illustrações politicas e chefes de partido, aquelle que serve de centro não é senão o executor das deliberações de todos: —reflecto o pensamento dos amigos e coordemna a direcção dada accordemente por todos. Nunca teve nem quer outro poder e outra responsabilidade.

A posição a que o seu illustre amigo tem direito é aquella que o nobre presidente do conselho indevidamente occupa.

Pertence ella de direito ao conhecimento exacto e profundo das necessidades publicas, á decisão requerida para resolver as difficuldades, á dedicação e a elevação do patriotismo: não pode caber ao egoismo, á indifferença e á indecisão.

Depois de referir-se a uma proposição, que considera inexacta, proferida pelo Sr. presidente do conselho, o orador sustenta as apreciações do Sr. Andrade Figueira sobre o estado da praça, estabelece a distincção entre a falta de capital e a do meio circulante e accentuando os signaes de uma e outra, julga haver contradicção entre os enunciados do discuso do nobre ministro e os do relatorio da fazenda.

Sentindo que não pode, por incommodado, fallar mais tempo, deixa outros assumptos do ministerio da fazenda, de que poderia occupar-se desde que teve a palavra neste debate.

Precisa, porem, saber no que ficou o incidente da sessão de 14 do corrente mez, na qual um ministro derrotou a outro alli em pleno parlamento, E' sabido que o Sr. presidente do conselho oppõ-se, e com todo fundamento, á concessão de novas garantias de juros: assim pensa tambem o nobre ministro da agricultura, que por essa forma manifestou-se alli o anno passado, e dise peremptoriamente no relatorio do seu ministerio.

Proposta a garantia de juros para uma estrada de ferro da Bahia, o nobre ministro procedeu como o orador esperava e a opposição foi em seu auxilio. S. Exc. foi derrotado e não mais tornou á Camara depois disso.

Vozes: —Tem estado gravemente doente.

O Sr. Paulino de Souza lamenta que seja esse o motivo da ausencia do nobre ministro. Augmenta-se a sua sympathia por S. Exc. desde que o vio votando nas fileiras da posição, e com elle derrotados ainda que por poucos votos.

Quando travou-se a acção o nobre ministro da justiça cingio logo a espada de combate, aquella espada rutilante da guarda nacional (hilaridade) que, segundo o nobre deputado pelas Alagoas, chammeja com desusado fulgor neste anno de eleições e congrega os adeptos em torno de S. Exc. Victorioso o nobre ministro da justiça sobre o presidente do conselho e o ministro da agricultura, estes tinham de sahir do gabinete e aquelle de organisar novo gabinete. (Reclamações, apoiados, não apoiados.) E' o que é logico e de accordo com os principios e praticas do regimen representativo.

O Sr. Andrade Figueira: Eu não me sentaria mais com um collega que assim faltasse para commigo á lealdade e solidariedade ministerial.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Paulino de Souza não é capaz de insinuar cousa alguma ao nobre ministro, tratando-se de sua dignidade politica e brio pessoal. Acredita que S. Exc. guarda com certo recato as tradicções da velha honestidade mineira e no retiro, em que está S. Exc. ha de ouvir e seguir os dictames da sua consciencia.

Observa que não pensa em dar batalhas campaes ao nobre presidente do conselho, porque pensa que S. Exc. ha de succumbir em um simples reconhecimento. (Riso). As batalhas campaes foram precisas quando a luta era com homens da força do Visconde do Rio-Branco e outros, a quem teve de fazer opposição.

Queria fazer um protesto na presença do nobre presidente do conselho para nesta parte confirmar o dito de S. Exc.: era contra o silencio de ministros responsaveis, que se obstinão em não dar contas de seus actos e dos seus delegados á representação nacional. Depois que o nobre presidente do conselho entrou na Camara injuriando os deputados e ridicularisando a tudo e a todos, nada mais reclama nesta parte, pois vacilla entre o silencio dos ministros e o escandalo por elles dado.

Vai, porém, tirar a moralidade do caso presente, que aproveitará ao nobre presidente do conselho como lição e experiencia.

Esta hora que correu tão longa e afflictiva para S. Exc. não se deve imputar nas culpas do orador, mas nas facilidades do nobre ministro. O orador encommodou-se, emquanto fallava, vendo o nobre presidente do conselho remexer-se incessantemente na sua cadeira sem achar posição que lhe servisse, dar-lhe apartes inadequados, chegar ao ponto de qualifical-o nullidade dourada, o que tudo prova que S. Exc. estava desnorteado. Impute-o S. Exc. a si mesmo, que foi quem provocou.

Iria muito longe se quizesse fazer um apanhado ainda que rapido da situação. Dirá para terminar que a relaxaçãoem que cahio a força moral da autoridade, a indecisão dos ministros ante uma situação difficilima e cheia de perigos, o desembaraço com que permanecem na administração depois do combate que travárão uns com outros naquelle recinto. todos estes factos e outros que commentará depois, levão-n'a offerecer á meditação da camara o conceito de que ãsta nação tão digna está no caso de ter um governo serio.

A discussão fica adiada pela hora

SESSÃO EM 21 DE MAIO

E' approvado o art. 1.°

Entra em discussão o art. 2°:

O Sr. Andrade Figueira diz que o Sr. presidente do conselho está tão empenhado em defender esta situação artificial, que chegou ao ponto de ser injusto para comsigo mesmo.

E' assim que na discussão do orçamento da despeza do Ministerio da Fazenda S. Exc. declarou com emphase que vinha demonstrar praticamente o regimen das economias que apreguou, porque achando-se ha cerca de um anno na governação do Estado só tinha aberto creditos supplementares na importancia de 500:000$, quando seus antecessores tinham-nos abertos em quantia superior.

Nota entretanto o orador que entre os exercicios do ultimo decenio ha tres creditos abertos de qua cabe a responsabilidade ao actual Sr. ministro da fazenda: e não devia portanto, no intuito de defender o seu novo programma, accusar as administrações *sebastianistas* de que S. Exc. fez parte.

Mas não vê na asseveração do nobre ministro motivo para que S, Exc. possa vangloriar-se. E a prova é, que se os seus antecessores abriram creditos mais avultados, é porque não estavam, como agora estão os ministros da Fazenda, adstrictos a um preceito legal que lhes impede a abertura de creditos supplementares e extraordinarios em quantia superior a 5,000:000$.

Demais, ainda falta dous mezes para a conclusão do actual exercicio, é bem provavel que durante esse espaço de tempo novos creditos sejam abertos que completem e até excedam da quantia marcada por lei.

Portanto, foi S. Exc. injusto para com as administrações suas antecessoras, que tiveram necessidade de abrir esses creditos, necessidade que o nobre ministro não encontrou, porque não teve, como aquellas administrações, de remetter grandes fundos para Londres, facto este que reclama, como é sabido, a abertura de creditos para os ministerios da fazenda, agricultura e estrangeiros, em consequencia das differenças de cambio.

Antes de entrar nas considerações geraes a que se presta o debate, deve protestar contra o decreto pelo qual o nobre ministro do imperio abrio, logo depois de encerrado o parlamento, um credito de..... 400:000$ á verba soccorros publicos, para o exercicio de 1882—1883.

Este acto do Governo mostra a sua imprevidencia em não dotar sufficientemente aquella verba. Ao passo que se recusou tenazmente a admittir toda e qualquer reducção nas escandalosas despezas para a reorganisação da academia de Medicina, votadas em projecto especial e sem discussão, admittio uma emenda que reduzia a verba de soccorros publicos, para que depois abrio credito.

Mas julga inuteis todas as precauções do legislador para impedir os abusos do Governo na abertura de creditos

O governo ainda agora acaba de confirmar este facto, abrindo um credito para Obras do Ministerio da Justiça, quando uma lei em vigor impede a abertura de creditos para semelhante verba em qualquer dos ministerios. Assim mais uma vez burlou a disposição que marca o limite para a abertura de creditos supplementares.

E' com constrangimento que vai entrar em algumas considerações geraes. A isto vê-se obrigado porque o nobre presidente do conselho irrogou sobre o orador a sussuspeita de ser director de um grupo que lança improperios sobre o governo e dirige expansões offensivas á dignidade e ao decoro da representação nacional.

Disse ainda que S. Exc. que esse grupo não tinha a a educação precisa para nenhum debate parlamentar, desde que fôra este deixado ao cuidado do orador pelo chefe da minoria.

Mas sabe o ordor que o Sr. presidente do conselho procura inverter os principios parlamentares, e por isso não estranha que S. Exc. realise a maxima de Larochefoucauld, de que--aquelle que quer insultar começa por dar-se por insultado.

Na interpellação do dia 14, em que S. Exc. respondeu oo nobre ex ministro da guerra sobre os factosque deram origem á celebre carta, a opposição conservadora assistio a esse debate sem tomar parte n'elle. Somente depois de dadas as explicações entendeu o orador dever tirar os corollarios d'aquella discussão; mas não o accusa a consciencia de havel-o feito em termos que não fossem proprios da educação de um cavalheiro. (Apoiados.)

Não sabe, portanto como o Sr. presidente do conselho declarou-se ingenuo acreditando que a minoria era dirigida pelo Sr. conselheiro Paulino e reconhecendo mais tarde que era dirigida pelo orador.

Observa que o nobre presidente do conselho, no dia seguinte, inventou insultos que ninguem lhe dirigio na camara, para ter o direito de vir insultar os membros da minoria, sem que fosse chamado á ordem pelo Sr. presidente da camara.

O Sr. Presidente declara que não ouvio insulto algum pronunciado pelo Sr. presidente do conselho.

O Sr. Andrade Figueira recorda que em 1871, quando se discutia a questão encandescente do elemento servil, orando o sempre chorado deputado mineiro Pinto Moreira, o Visconde do Rio Branco, então presidente do conselho, teve a imprudencia de dizer que o orador não estava em estado de deliberar, mas a minoria levantou-se em peso e obrigon o presidente da camara a chamar a ordem o presidente do conselho; isto passou-se n'uma camara conservadora; entretanto, que hoje o Sr. presidente do conselho insulta os membros da camara, sem nenhuma advertencia da mesa.

Recorda ainda o exemplo de Cromwell ante o parlamento inglez, mas esse tinha atraz de si um exercito formidavel e diante de si um parlamento corrompido; emquanto que o Sr. presidente do conselho não pode ter o pensamento de sacrificar o seu rei, não tem glorias militares, nem exercito obediente, como reconheceu no dia 25 de outubro, e tem ante si um parlamento em que se acha a nata da nação como, pois, pode ser tentado a vir perante a camara com a linguagem insultuosa que lhe foi ouvida?

Não pode aceitar a qualificação que lhe deu o Sr. presidente do conselho, não só porque ella envolveu uma intriga, como porque S. Exc. assustado com a retirada do apoio de seus amigos politicos, já vê almas do outro mundo que lhe querem disputar o poder, mas os membros do partido conservador desde 1878 não têm opposto o menor embaraço ao governo liberal; as resistencias que o actual gabinete encontra são de seus amigos; a minoria não sabe do que vai pelo paço, nem a qualidade de resistencia que o gabinete encontra no eleitor dos ministros, nem a que este encontra no actual gabinete.

Mostra quão injusto foi o Sr. presidente do conselho em outra allusão ao pranteado Sr. Visconde de Itaborahy, porque S. Exc. reconhece hoje o grande merito daquelle profundo estacista.

Referindo-se ao relatorio de S. Exc. e ao discurso que proferio na camara, o orador observa que o Sr. ministro da fazenda tem o sim e o não sobre as mesmas questões: diz que é urgente debellar o *deficit* e deixa votar-se o orçamento sem realizar as economias de que fallou, ao passo que ao seu programma declarou que não precisava de impostos porque a economia bastava; hoje vem proclamar a necessidade de novos impostos para restabelecer o equilibrio da receita com a despeza.

Cita as diversas contradicções do nobre ministro da fazenda, fazendo notar a consulta que dirigio ao conselho de Estado sobre o recolhimento do papel-moeda, em quanto vem dizer ao parlamento que a deficiencia do meio-circulante é a causa que flagella a praça do Rio de Janeiro: entretanto que esta crise não é devida á falta de meio circulante, mas á falta de capitaes de que o governo se apropriou; não tem razão de ser a explicação da remessa de meio circulante para as provincias do norte, porque esse tem voltado, e, não obstante, a crise continúa.

Estranha que o nobre ministro diga que os capitaes arrebatados pelo governo á praça não tem feito falta, visto que os bancos não tinham negocio seguro em que empregal-os, quando S. Exc. sabe que os titulos do governo, merecendo confiança á praça, podiam servir de caução de emprestimos.

(*Continúa*)

Ty. d Diario—Rua do Duque de Caxias n. 42